

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXXVII

Florianópolis, 20 de julho de 1971

NÚMERO 9.290

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO SEE — 7-6-71/ N. 208

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, item III, da Constituição do Estado e tendo em vista o Parecer n. 141/70 da Comissão de Ensino Básico do Egrégio C. E. E.,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transformado em Escola Básica "Caetano Bez Batti", Código 03.03.076, o Grupo Escolar do mesmo nome e Código, de Urussanga.

Art. 2º — O funcionamento dos demais graus do Ciclo Básico II, ficará condicionado ao que dispõe o Decreto n. SE—18.06.70/9.189.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de junho de 1971.

COLOMBO MACHADO SALLES
Carlos Augusto Caminha

DECRETO GE — 13-7-71/N. 362

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único — Ficam abonadas as faltas dos funcionários que comprovadamente participarem do XXI Congresso Brasileiro de Proctologia, a realizar-se na cidade de Salvador, no período de 12 a 15 de setembro de 1971.

Palácio do Governo, em Florianópolis, em 13 de julho de 1971.

COLOMBO MACHADO SALLES
Victor Fernando Sasse

Decreto P/1.413/STO, de 23 de junho de 1971

O Governador do Estado no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, item VII, da Constituição, resolve nomear, de acordo com o artigo 18, item III, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, nomeado para responder pelo cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, padrão PF-7, da ex-Secretaria Executiva do Plano de Metas do Governo, o senhor Celso Cesar Carneiro, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão CC-10, da Secretaria dos Transportes e Obras, em que foi transformado o cargo de Oficial de Gabinete, padrão SE-7, face ao decreto SEA — 7-6-71/n. 217.

Decreto P/1.520/SEJ, de 30 de junho de 1971

O Governador do Estado resolve nomear, por concurso, de acordo com o artigo 94, da Resolução n. 1/70, de 2 de dezembro de 1970, do Tribunal de Justiça do Estado, José Temistocles de Macedo Neto, para exercer o cargo de Comissário de Menores, padrão PF-6, da comarca de Itajaí, cargo criado pela lei n. 4.549, de 31 de dezembro de 1970.

Decreto P/1.727/SEJ, de 6 de julho de 1971

O Governador do Estado resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 88, item I, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a José Warmling, do cargo de Juiz de Paz, do distrito da Sede do município e comarca de Turvo.

Decreto P/1.724/SEJ, de 6 de julho de 1971

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o artigo 229, da Resolução n. 1/70, de 2 de dezembro de 1970, do Tribunal de Justiça do Estado, o dr. Raul Bayer Laus, juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Xanxerê, de 3ª entrância, para o cargo de juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Joaçaba, de 4ª entrância.

Decreto P/1.728/SEJ, de 6 de julho de 1971

O Governador do Estado resolve aposentar de acordo com o artigo 99, item III e artigo 100, item I, letra e, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o artigo 1º, § 1º, letra c, da lei n. 3.153, de 24 de dezembro de 1962, a Daniel Bruning, no cargo de Escrivão do Crime e Anexos, padrão PF-18, da comarca de Braço do Norte, com os proventos de lei.

Decreto P/1.729/SEJ, de 6 de julho de 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 94, parágrafo único, e artigo 98, da resolução n. 1/70, de 2 de dezembro de 1970, do Tribunal de Justiça do Estado, Scherlei Terezinha Pegoraro, para, com atribuições de fazer reconhecimento de letras e firmas, exercer o cargo de Escrevente Juramentado do 1º Tabelionato de Notas e Protestos em Geral, da comarca de Xanxerê.

Decreto P/1.730/SEJ, de 6 de julho de 1971

O Governador do Estado resolve nomear, por concurso, de acordo com o artigo 94, da resolução n. 1/70, de 2 de dezembro de 1970, do Tribunal de Justiça do Estado, Iracema Falácio Velter, para exercer o cargo de Escrivão de Paz, do distrito da Sede, do município de Petrolândia, comarca de Ituporanga.

Decreto P/1.731/SEJ, de 6 de julho de 1971

O Governador do Estado resolve nomear, por concurso, de acordo com o artigo 94, da resolução n. 1/70, de 2 de dezembro de 1970, do Tribunal de Justiça do Estado, Maria Hack Martini, para exercer o cargo de Escrivão de Paz, do distrito da Sede, do município de Abelardo Luz, comarca de Xanxerê, e vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida Sordi.

Decreto P/1.732/SEJ, de 6 de julho de 1971

O Governador do Estado resolve nomear por concurso, de acordo com o artigo 94, da resolução n. 1/70, de 2 de dezembro de 1970, do Tribunal de Justiça do Estado, César Tadeu Pereira, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão PF-5, da comarca de São Joaquim.

Decreto P/1.733/SEJ, de 6 de julho de 1971

O Governador do Estado resolve nomear por concurso, de acordo com o artigo 94, da resolução n. 1/70, de 2 de dezembro de 1970, do Tribunal de Justiça do Estado, Ataíde Arildo Cordeiro, para exercer o cargo de Comissário de Menores, padrão FJ-6, da comarca de Rio do Sul, cargo criado pela lei n. 4.549, de 31 de dezembro de 1970.

Decreto P/1.734/SEJ, de 6 de julho de 1971

O Governador do Estado resolve nomear, por concurso, de acordo com o artigo 94, da resolução n. 1/70, de 2 de dezembro de 1970, do Tribunal de Justiça do Estado, Hilário Francisco Sacht, para exercer o cargo de Escrivão de Paz do distrito de Mirim Doce, do município e comarca de Taíó.

Decreto P/1.735/SEE, de 6 de julho de 1971

O Governador do Estado no uso de suas atribuições legais, resolve readaptar, de acordo com o art. 81, da lei n. 4.425, de 16-02-70, Angelo Blanco, Professor Complementarista, no cargo de Servente, PF-1, matrícula n. 21.907, do Quadro Geral do Poder Executivo, para ter exercício no Colégio Secundário "Coronel Cid Gonzaga", ... 08.07.051, município de Porto União.

Decreto P/1.736/SEE, de 13 de julho de 1971

O Governador do Estado no uso de suas atribuições legais, resolve

readaptar, de acordo com o art. 81, da lei n. 4.425, de 16-02-70, Elza Mondini, Professora Não Titulada, no cargo de Servente, PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, matrícula n. 24.590, para ter exercício nas Escolas Reunidas "Vitor Meirelles", 06.04.033, distrito de Vitor Meirelles, município de Itirama.

Decreto P/1.737/SEE, de 13 de julho de 1971

O Governador do Estado no uso de suas atribuições legais, resolve readaptar, de acordo com o art. 81, da lei n. 4.425, de 16-02-70, Iracema Bergmann Bürgo, Professora Não Titulada, no cargo de Servente, PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, matrícula n. 29.247, para ter exercício nas Escolas Reunidas "Dr. José de Patta", de Mina Colonial, município de Criciúma, 03.04.001.

Decreto P/1.738/SEE, de 13 de julho de 1971

O Governador do Estado no uso de suas atribuições legais, resolve readaptar, de acordo com o art. 81, da lei n. 4.425, de 16-02-70, Zélia Rossi Acordi Cardoso, Professora Não Titulada, matrícula n. 55.806, no cargo de Servente, PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, para ter exercício na Escola Básica "Joaquim Ramos", município de Criciúma.

Decreto P/1.739/SEE, de 12 de julho de 1971

O Governador do Estado no uso de suas atribuições legais, resolve readaptar, de acordo com o art. 81, da lei n. 4.425, de 16-02-70, Ercides de Aguiar Cipriano, Professora Não Titulada, no cargo de Servente, PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, matrícula n. 28.315, para ter exercício no Colégio Normal "Senador Francisco Benjamim Gallotti", município de Tubarão.

Decreto P/1.740/SEE, de 13 de julho de 1971

O Governador do Estado no uso de suas atribuições legais, resolve readaptar, de acordo com o art. 81, da lei n. 4.425, de 16-02-70, José Maria Xavier Leite, Professor Não Titulado, no cargo de Servente, PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, matrícula n. 44.353, para ter exercício no Ginásio Normal "Governador Celso Ramos", da cidade de Joaçaba.

Decreto P/1.761/SEJ, de 12 de julho de 1971

O Governador do Estado no uso de suas atribuições, resolve promover, por merecimento, de acordo com o artigo 230, § 2º, da resolução n. 1/70, do Tribunal de Justiça do Estado, o dr. Antônio Fernando do Amaral e Silva, juiz de direito da comarca de Bom Retiro, de 1ª entrância, para o cargo de juiz de direito da comarca de Itirama, de 2ª entrância.

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Lúcia Helena Bicocchi, em 9.7.71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Responsável.

Nome do contratado — Lúcia Helena Bicocchi

Nacionalidade — Brasileira.
Função — Técnico de Educação.
Repatrição — Departamento de Ensino.

Remuneração — Cr\$ 344,00 (mensais).

Verba — 1112/06.
Duração — Até 31.12.71.
Vigência — 15.5.71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Ari Rogério Casagrande, em 9.7.71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Responsável.

Nome do contratado — Ari Rogério Casagrande.

Nacionalidade — Brasileira.
Função — Chefe da Seção de Transporte.
Repatrição — Divisão de Serviços Gerais.

Remuneração — Cr\$ 456,00 (mensais).

Verba — 1112/03.
Duração — Até 31.12.71.
Vigência — 20.7.71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Cecília Maria Vieira, em 9.7.71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Responsável.

Nome do contratado — Cecília Maria Vieira.

Nacionalidade — Brasileira.
Função — Escriturária.
Repatrição — Posto de Saúde de Laguna.

Remuneração — Cr\$ 281,24 (mensais).

Verba — 1112.
Duração — Até 31.12.71.
Vigência — 7.8.71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Sílvio Thives, em 7.7.71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, Diretor Responsável.

Nome do contratado — Sílvio Thives

Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Administração.
Repatrição — D.O.R.S.P.

Remuneração — Cr\$ 413,00 (mensais).

Verba — 1112.
Duração — Um (1) ano e quatro (4) meses.

Vigência — 1º.8.71.
(Reproduzido por incorreção)

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Coaracy do Brasil Caniano, em 13.7.71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor-responsável.

Nome do contratado — Coaracy do Brasil Caniano.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Médico.

Repatrição — Posto de Saúde de Rio das Antas.

Remuneração — Cr\$ 457,92.

Verba — 1112.

Duração — Até 31-12-71.

Vigência — 6-8-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Raimundo Jorge Perez, em 13.7.71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor-responsável.

Nome do contratado — Raimundo Jorge Perez.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Médico.

Repatrição — Centro de Saúde de Crichúma.

Remuneração — Cr\$ 381,60.

Verba — 1112.

Duração — Até 31-12-71.

Vigência — 24-7-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Maria Clénia Rodrigues, em 12.7.71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor-responsável.

Nome do contratado — Maria Clénia Rodrigues.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Auxiliar de serviços médicos.

Repatrição — Dispensário de Tuberculose do Centro de Saúde de Lages.

Remuneração — Cr\$ 183,75 (mensais).

Verba — 1112.

Duração — Até 31-12-71.

Vigência — 12-7-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Newton Alves de Carvalho, em 12.7.71

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor-responsável.

Nome do contratado — Newton Alves de Carvalho.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Dentista.

Repatrição — Posto de Saúde de Palhoça.

Remuneração — Cr\$ 448,22 (mensais).

Verba — 1112.

Duração — Até 31-12-71.

Vigência — 18-8-71.

Termo de rescisão de contrato

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta (1970), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor Diretor Geral deste Departamento, o sr. Francisco Furtado Maia, representando o Governo do

Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 587/70, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: O Contratante resolve considerar rescindido, a partir de 9-6-70, o contrato de locação de serviços celebrados com o sr. Hélio Edegar Bridi, em 4-2-70, com vigência de 22.12.69 a 22.12.70, lavrado no livro próprio n. 30, à fls. 11, à fls. 11v, publicado no "Diário Oficial" de 19-2-70, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em sessão de 13-3-70, segundo o qual o contratado ocupou a função de Encarregado de Pesquisa e Classificação no Departamento de Cultura.

E, para constar, eu Ilma Córte Real, ocupante do cargo da classe PF-7 da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor Diretor Geral do D.O.R.S.P., e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 18 de junho de 1971.

Francisco Furtado Maia, diretor geral.

Ilma Córte Real, encarregada.

Termo de rescisão de contrato

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta (1970), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor Diretor Geral deste Departamento, o sr. Francisco Furtado Maia, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 561/70 foi concluído este termo de rescisão de contrato, na forma que se segue: O Contratante resolve considerar rescindido, a partir de 29-5-70, o contrato de locação de serviços celebrados com o José Manoel Fernandes, em 11-11-69, com vigência de 11-11-69 a 11-11-70, lavrado no livro próprio n. 78 à fls. 57, à fls. 57v, publicado no "Diário Oficial", de 17-11-69, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em sessão de 30-12-69, segundo o qual o contratado ocupou a função de Médico-Veterinário, na Diretoria do Fomento e Defesa da Produção. Obs.: A presente rescisão foi a pedido do contratado.

E, para constar, eu Ilma Córte Real, ocupante do cargo da classe PF-7 da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor Diretor Geral do D.O.R.S.P., e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 18 de junho de 1971.

Francisco Furtado Maia, diretor geral.

Ilma Córte Real, encarregada.

Termo de rescisão de contrato

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e

setenta (1970), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor Diretor Geral deste Departamento, o sr. Francisco Furtado Maia, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 354/70, foi concluído este termo de rescisão de contrato, na forma que se segue: O Contratante resolve considerar rescindido, a partir de 12-1-70, o contrato de locação de serviços celebrados com o sr. Alcio Medeiros Mendes, em 21-3-68, com vigência de 21-3-68 à 21-3-70, lavrado no livro próprio n. 67, à fls. 67, à fls. 67v, publicado no "Diário Oficial" de 21-3-68, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em sessão de 21-5-68, segundo o qual o contratado ocupou a função de Dentista, no Hospital Nereu Ramos. Obs.: A presente rescisão foi a pedido do contratado.

E, para constar, eu Ilma Córte Real, ocupante do cargo da classe PF-7, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor Diretor Geral do D.O.R.S.P., e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 18 de junho de 1971.

Francisco Furtado Maia, diretor geral.

Ilma Córte Real, encarregada.

Termo de rescisão de contrato

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta (1970), nesta cidade de Florianópolis, à rua Tenente Silveira, no 1º andar do Edifício das Diretorias, onde funciona o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos, de acordo com o despacho do senhor Diretor Geral deste Departamento, o sr. Francisco Furtado Maia, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado contratante, constante de fls. 2, do processo n. 533/70, foi concluído este termo de rescisão de contrato na forma que se segue: O Contratante resolve considerar rescindido, a partir de 9-6-70, o contrato de locação de serviços celebrados com o sr. João Carlos Bittencourt, em 18-9-69, com vigência de 18-9-69 a 18-9-71, lavrado no livro próprio n. 77 à fls. 72, à fls. 72v, publicado no "Diário Oficial" de 18-9-69, registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em sessão de 7-10-69, segundo o qual o contratado ocupou a função de Redator no Teatro Alvaro de Carvalho.

E, para constar, eu Ilma Córte Real, ocupante do cargo da classe PF-7, da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelo senhor Diretor Geral do D.O.R.S.P., e por mim, estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 18 de junho de 1971.

Francisco Furtado Maia, diretor geral.

Ilma Córte Real, encarregada.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. José Luiz Machado, em 12-7-71.

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia, diretor-responsável.

Nome do contratado — José Luiz Machado.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Continuo.

Repartição — Palácio da Agro-

nômica — Palácio do Governo.

Remuneração — Cr\$ 218,75

(mensais).

Verba — 3.1.1.006.

Duração — um (1) ano.

Vigência — 12.7.71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. José Antônio Martins, em 13-7-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia, diretor-responsável.

Nome do contratado — José Antônio Martins.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Vacinador.

Repartição — Diretoria do Fo-

mento e Defesa da Produção.

Remuneração — Cr\$ 171,87

(mensais).

Verba — 1112.

Duração — Até 31-12-71.

Vigência — 19-6-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Darceu Pichetti, em 13-7-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia, diretor-responsável.

Nome do contratado — Darceu Pichetti.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Vacinador.

Repartição — Diretoria do Fo-

mento e Defesa da Produção.

Remuneração — Cr\$ 172,00.

Verba — 1112.

Vigência — 29-4-71.

Duração — Até 31-12-71.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Rubens Clasen, em 6-7-71

Representante do Estado no ato — sr. Francisco Furtado Maia, diretor-responsável.

Nome do contratado — Rubens Clasen.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Assistente de Econo-

mia e Finanças.

Repartição — Departamento de

Fiscalização.

Remuneração — Cr\$ 276,00

(mensais).

Verba — 1112.

Duração — um (1) ano.

Vigência — 16-8-71.

— x — AGRICULTURA

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA

EDITAL N. 51/71

Prazo de 30 dias

O presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, faz público, para conhecimento de quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados se acham neste Instituto com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido de trinta dias, findo o qual e não havendo contestações serão as ditas petições encaminhadas ao Conselho Administrativo para despacho

final e expedição do respectivo título definitivo.

Distrito e município de Presidente Nereu

1) — Jurandi Moser — Requer: 317.641,03 m² — Lugar: Rio Itajaí Mirim — Confrontações: Norte: Ribeirão Saltinho, sul: Rio Itajaí Mirim, leste: Francisco Hoepfers e Rio Itajaí Mirim e oeste: Simeão do Nascimento Filho.

2) — Jurandi Moser: Requer: 262.696,86 m² — Lugar: Rio Itajaí Mirim: Confrontações: Norte: Osni Farias e Simeão do Nascimento, sul: Rio Itajaí Mirim, leste: Simeão do Nascimento Filho, oeste: Leocádia Hoepfers.

3) — Leocádia Hoepfers — Requer: 238.292,53 m² — Lugar: Rio Itajaí Mirim: Confrontações: Norte: Osni Farias, sul: Rio Itajaí Mirim, leste: Jurandi Moser, oeste: Francisco Hoepfers e devoluto.

Distrito e município de Taio

4) — Eduardo Bertoli — Requer: 192.500,00 m² — Lugar: Serra da Boa Vista: Confrontações: Norte: Ladislau Rodrigues, sul: Milton Bertoli, leste: Rio Boa Vista, oeste: Com quem de direito

5) — Ladislau Lorival Rodrigues: Requer: 195.057,50 m² — Lugar: Serra da Boa Vista: Confrontações: Norte: José Milinari, sul: Eduardo Bertoli, leste: Rib. Boa Vista e José Milinari, oeste: Com quem de direito.

Distrito e município de Curitibaano

6) — Luiz Pereira Ortiz — Requer: 203.495,38 m² — Lugar: Cabeças de Baixo — Confrontações: Norte: Com terras de Benjamim Ortiz e pelo Rio Canoas, sul: Acácio Moraes da Cruz, leste: Acácio Moraes da Cruz, oeste: Acácio Moraes da Cruz.

Distrito e município de Rio de Campo

7) — José Florisnal Hebbel — Requer: 858.587,50 m² — Lugar: Alto Rio do Campo — Confrontações: Norte: Walmor Hebbel sul: Evaldo Ocinczk, leste: Peraus da Serra Geral, oeste: Nicolau Hebbel.

8) — Walmor Hebbel — Requer: 368.120,00 m² — Lugar: Alto Rio do Campo — Confrontações: Norte: Peraus da Serra Geral, sul: José F. Hebbel, leste: Peraus da Serra Geral e oeste: Nicolau Hebbel.

Distrito e município de Ibirama

9) — Antônio dos Santos — Requer: 248.145,00 m² — Lugar: Caçador — Confrontações: Norte: Lote 9 — Sul: Lote 34 — A e Braço do Rib. do Bruno — Leste: Lote 8,7 e 34 — A., oeste: Lote 10.

1) — Osmar de Souza: Requer: 294.824,00 m² — Lugar: José Boiteux, confrontações: Norte: Lote 41, sul Prefeitura de Ibirama e Lote 39, leste: Lote 38 e 39 — Oeste: Devoluto.

11) — Osmar de Souza: Requer: 434.695,00 m² — Lugar: Caçador: Lote: 10 — Confrontações: Norte: Lote 9, sul: Braço do R. do Bruno, leste: Lote 9 e 9-A, oeste: Lote 11 e Peraus.

Distrito e município de Itajaí

12) — Izabel Fistarol Moser: Requer: 885.057,38 m² — Lugar: Sabiá, confrontações: Norte: Madeiras de Cornela Ltda, sul: Valdir Moser, leste: Luiz Cardoso e Valdir Moser, oeste: Avelino Ames.

Distrito e município de Bom Retiro

13) — Nilo Pereira dos Santos: 23-12-68.

Requer: 408.100,00 m² — Lugar: Cupim, confrontações: Norte: Oswaldo Clava, sul: Nilo P. dos Santos, leste: Nilo P. dos Santos e oeste: Aniceto P. dos Santos e Oswaldo Clava.

Distrito e município de Gov. Celso Ramos

14) — Ruberval Arlindo da Costa: Requer: 33.560,00 m² — Lugar: Costeira da Armação da Piedade: Confrontações: Norte: Gabriel F. Fontes Sul: Terras de Marinha, leste: Gabriel F. Fontes e oeste: Gregório M. dos Santos.

Distrito e município de Garuva

15) — Uirassu Alves de Carvalho: Requer: 277.920,00 m² — Lugar: Cambão, confrontações: Norte: João Cornelsen — Sul: Rio Sai Mirim, leste: Requerente: Oeste: Rio Sai Mirim.

Distrito e município de Itaiópolis

16) — Venceslau Banaczek: Requer: 133.632,00 m² — Lugar: Cândido de Abreu — Confrontações: Norte — Requerente — Sul: Com quem de direito — Leste: Estrada Municipal e oeste: Herd. de Napoleão Mendes.

17) — André Lemeck — Requer: 684.168,37 m² — Lugar: Rio do Souza — Confrontações: Norte: Francisco de Oliveira — Sul: Osório S. Freitas e Rio do Souza, Leste: Miguel Kitts, Francisco de Oliveira e Arnoldo Vidal — Oeste: Salvador Colloço e Osório S. Freitas.

E, para que ninguém alegue ignorância foi lavrado o presente edital do qual foram extraídos cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas no lugares mais públicos dos municípios supra citados.

Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, em 9 de julho de 1971.

Hélio Mário Guerreiro, presidente.

EDUCAÇÃO

Portaria P/1894, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

Imália Mendes Brum, no Grupo Escolar "Comendador Rocha", município de Laguna, (02.01.031), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1895, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Sônia Maria Santos, no Grupo Escolar "Dom Gregório Warmeling", município de Araquari, (05.07.019), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1896, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Marlene Ana Butchevitz, no Grupo Escolar "Padre Lux", município de Brusque, (04.13.012), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1897, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Heloisa de Oliveira João, no Grupo Escolar "Rui Barbosa", município de Joinville (05.02.015), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1898, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Marlene Müller, no Grupo Escolar "Germano Timm", de Joinville, (05.01.013), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1899, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Maria Lunelli (Irmã), no Grupo Escolar "Dr. João Collin", município de Joinville, (05.02.010), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1900, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Maria Alcides Soares Camilo, no Grupo Escolar "Tereza Ramos de Corupá", (05.04.008), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1901, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Mônica Flieschmann, no Grupo Escolar "Gaspar da Costa Moraes", município de Itajaí, (04.09.006), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1902, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Cella Regina Vieira, no Grupo Escolar "Dep. Valério Gomes", município de Tijucas, (código 01.08.079), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1903, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Olga Ana Heimsing, na Escola Reunida "Irmã Santa Luzia", município de Santo Amaro da Imperatriz, (código 01.16.025), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00

Portaria P/1904, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Maria Lucia Sanceverino da Silva, na Escola Reunida "Clementino Brito", município de Florianópolis, (código 01.06.013), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1905, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Marlenna de Freitas, no Grupo Escolar "Osvaldo Aranha", município de Joinville, (05.01.014), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1906, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Araci Sueli Erhardt, no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", município de Guaramirim, (05.05.026), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1907, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Roswita Maria Hillbrecht, no Grupo Escolar "General Rondon", município de Massaranduba, (05.05.079), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1908, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Maria Júlia Schmitt, no Grupo Escolar "Ivo D'Aquino", município de Gaspar, (04.04.022), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1909, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Otilma Terezinha Ramos Medeiros no Grupo Escolar "Abel Capella", município de Gov. Celso Ramos, (código 01.07.111), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1910, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

Jáir Girardi, no Grupo Escolar "Professora Islete E. G. Müller", município de Blumenau, (04.01.007), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1911, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Maria da Graça Bottamedi, na Escola Reunida "Tercílio Bassos", município de Gercino, (código 01.09.016), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1912, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Maria Helena da Silva, na Escola Reunida "Vereador Manoel José dos Santos", município de Porto Belo, (código 01.17.060), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1913, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Roseli Maria de Souza, na Escola Reunida "Prof. Targina B. Costa", município de Paulo Lopes, (código 01.14.032), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1930, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Ana Maria de Oliveira, no Grupo Escolar "Professor Heriberto J. Müller", município de Blumenau, (04.02.010), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1931, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Ruth Athor Correa de Oliveira, no Grupo Escolar José Bonifácio, município de Pomerode, (04.03.059), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/ 1932, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Lurdes Jovina Faria, no Grupo Escolar "Adolpho Konder", município de Blumenau, (04.02.003), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1933, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Osmar Valle, no Grupo Escolar "Islete E. G. Müller", município de Blumenau, (04.01.007), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1934, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Ingeburg Schmidt, no Grupo Escolar "Prof. Julio Scheidemann", município de Timbó, (04.07.057), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1935, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

João Cândido de Aquino, no Grupo Escolar "Luiz Delfino", município de Blumenau, (04.01.003), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1936, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Carmelita Batista, no Grupo Escolar "Prof. Lúcia L. Gomes", município de São João Batista, (código 01.09.072), com a gratificação mensal de 266,00.

Portaria P/1937, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

Valéria Dilog Elias, no Grupo "Henrique Fontes", município de Tubarão (02.04.025), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/ 1938, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Maria Celina Garcia, na Escola Reunida "Celina Dias da Cunha", município de Biguaçu, (código 01.07.077), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1939, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Rosilene Varela, no Grupo Escolar "Alexandre T. Filho", município de Tijucas, (código 01.08.077), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1940, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Ivana Belli, no Grupo Escolar "Santa Terezinha", município de Brusque, (04.12.013), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/1941, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bólsa de Estágio:

De acódo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Lisete Maria Schmidt, no Grupo Escolar "Presidente João Goulart", município de Balneário de Camboriú, (04.15.007), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2002, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir bólsa de estágio:

De acódo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Marlene Silveira D'Ely, na Escola de Aplicação Pedro II, município de Blumenau, (04.02.001), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.003, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Vera Lúcia Wanziet, no Grupo Escolar Honório Miranda, município de Gaspar, (04.04.023), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.004, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Maria Cecília Schatz, no Grupo Escolar João Widemann, município de Blumenau, (04.01.009), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.005, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Nell Pereira da Rosa, nas Escolas Reunidas "Maria de Lurdes Scherer", município de Biguaçu, (código 01.07.082), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.006, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Cláudia Duwe, no Grupo Escolar "Pedro Cristiano Pedersen", município de Blumenau, (04.03.007), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.007, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Felícia Wiggers, na Escola Reunida "Intendente José Fernandes", município de Florianópolis, (código 01.06.006), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.008, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Sofia Benta de Borba, no Grupo Escolar Alexandre Guilherme Figueredo, município de Pícaras, (05.07.107), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.022, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

Tereza Martins, no Grupo Escolar "João Guimarães Cabral", município de Imbituba, (02.02.017), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.023, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Maria Marlene Souza, no Grupo Escolar "Abdon Batista", de Jaraguá do Sul, (05.04.061), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.024, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Mara Aparecida Gonçalves, no Grupo Escolar "Victor Meirelles", município de Itajaí, (04.11.006), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.025, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Salma Luzia Pedro, no Grupo Escolar "Bartolomeu Silva", município de Canelinha, (código 01.03.019), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.026, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

Raulino Borghezani, nas Escolas Reunidas "Leonoldo Anoff", município de Orleans, (02.03.039), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.027, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Solange Inês Jönck, no Grupo Escolar "Professora Cecília Guimarães", município de Vidal Ramos, (04.14.031), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.028, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

Jair Maestri, no Grupo Escolar "Monsenhor Gregório Locke", município de Brusque, (04.12.011), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.029, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Neiva de Oliveira Outeiro, no Grupo Escolar "Bom Pastor", município de Chapecó, (código 11.02.041), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00 (Educação Física).

Portaria P/2.030, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Ingrida Neldeck, no Grupo Escolar "Victor Hering", município de Blumenau, (04.03.010), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.031, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Lenilda Silva de Souza, no Grupo Escolar "Antônio Lehmkühl", município de Águas Mornas, (código 01.13.014), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.032, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Clarisse Mengarda, no Grupo Escolar "Germano Brandes Jr.", município de Indaial, (04.05.038), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.033, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

Maria Alice Teixeira, na Escola de Aplicação, anexo ao C.N.B.P. — 02.01.002, município de Laguna, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.034, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

A Vera Lúcia da Silva, no Grupo Escolar "Teófilo T. Régis", município de Biguaçu, (código 01.07.088), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.035, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

Izilda Rocha, no Grupo Escolar "General Osvaldo Pinto da Veiga", município de Tubarão, (02.04.023), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.036, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23-12-68:

Zenaide Oliveira de Farias, no Grupo Escolar "Tereza Martins de Brito", município de Tubarão, (02.04.032), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.038, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Sílbia Volhath, no Grupo Escolar "Prof. João Martins Veras", município de Blumenau, (04.01.009), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2.039, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Emanuel Rosa, no Grupo Escolar "Prof. João Martins Veras", município de Joinville, (05.02.013), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00. (Educação Física).

Portaria P/2.040, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4.256, de 23-12-68.

A Gilberto Duarte, no Grupo Escolar, "Almirante Boiteux", município de Araquari, (05.07.018), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00. (Educação Física).

Portaria P/ 2041, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Elisabeth Moser, no Grupo Escolar "Honório Miranda", município de Gaspar, (04.04.023), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2042, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Valter Francisco Regis, no Grupo Escolar "Conselheiro Astrogildo Odon de Aguiar", município de Barra Velha, (05.07.078), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2043, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Ilana Dencker, no Grupo Escolar "General Rondon", município de Massaranduba, (05.05.079), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2044, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Suzete Schatzmann, no Grupo Escolar "Oswaldo Aranha", município de Joinville, (05.01.014), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2045, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Célia Maria de Souza, no Grupo Escolar "Victor Konder", município de São Francisco do Sul, (05.06.021), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2046, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Miriam Damaso da Silveira, no Grupo Escolar "Plácido Olímpio de Oliveira", município de Joinville, (05.01.015), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2047, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Marivande de Assis, no Grupo Escolar "Prof. Claurinice V. Caldeira", município de São Francisco do Sul, (05.06.029), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2048, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Cecília Costa, no Grupo Escolar "Victor Konder", município de São Francisco do Sul, (05.06.021), com a gratificação mensal de 266,00.

Portaria 2049, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Marlene Machado Rocha, no Grupo Escolar "Prof. João Martins Veras", município de Joinville, (05.02.013), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2050, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Dalva Cecília Bertoli, no Grupo Escolar "Tereza Ramos", município de Corupá, (05.04.003), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2051, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Maria Eli Oliveira da Cunha, no Grupo Escolar "Frederico Santos", município de Paulo Lopes, (código 01.14.064), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2052, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Maria Leocadia da Silva, na Escola Reunida "Manoel Roldão das Neves", município de Biguaçu, (código 01.07.081), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2053, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Adelaide Keltin Zipf, no Grupo Escolar "José D. Magalhães" ... (05.04.074), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00, município de Jaraguá do Sul.

Portaria P/2054, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Anita Lúcia Marquardt, no Grupo Escolar "Euclides da Cunha" de Nereu Ramos, (05.04.082), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00, município de Jaraguá do Sul.

Portaria P/2055, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Selma Maria Vieira, na Escola Reunida "Manoel R. das Neves", município de Biguaçu, (código 01.07.081), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2056, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Mario José Koerich, no Grupo Escolar "Antônio Lehmckluhl", município de Aguas Mornas, (código 01.13.014), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00, (Educação Física).

Portaria P/2057, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Melquiades Mansur Elias Filho, no Grupo Escolar "Zulma Becker", município de Santo Amaro da Imperatriz, (código 01.16.024), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00, (Educação Física).

Portaria P/2062, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23.12.68:

A Maria Antonieta Bellani, no Grupo Escolar "Abel Capella", município de Gov. Celso Ramos, (código 01.07.111), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2064, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23.12.68:

A Maria Amélia Orsi, na Escola Reunida "Cantório F. da Silva", município de Canelinha, (código 01.08.016), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2065, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir bolsa de estágio:

De acordo com a lei n. 4.256, de 23.12.68:

A Antônio Nazareno da Silva, no Grupo Escolar "Frederico Santos", município de Paulo Lopes, (código 01.14.064), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00.

Portaria P/2079, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Atribuir Bolsa de Estágio:

De acordo com a lei 4256, de 23-12-68.

A Nelcy Adi Ferreira Lima, no Grupo Escolar "Annes Gualberto", município de São Francisco do Sul, (05.06.018), com a gratificação mensal de Cr\$ 266,00, código 05.06.018.

Portaria n. 2.273, de 23 de abril de 1971

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados, para lecionarem no Colégio Normal Dep. Orlando Bértoli, código 06.07.051, de Presidente Getúlio, no período de 1.º.3. à 31.12.71, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada.

Reinaldo José Ouriques, Mat. s/n. — licenciado — Educação Moral e Cívica.
Iraci R. Lunelli — Mat. 50.783 — Português.

Edy F. Radlof — Mat. 46.249 — Português.

Liene Fey — Mat. s/n. — Português.

Alceste Guedert — Mat. 46.066 — Matemática.

Marga L. Schreiber — Mat. 40.742 — Matemática.

Hermann Zeuck — s/n. — Inglês.

Mafalda Poffo — Mat. — 26.317 — Geografia.

Sônia Maria Cidral Ouriques — Mat. s/n. — Geografia e Ed. Artística (Música).

Maria dos Santos Silva — Mat. 26.282 — História.

Carlos Cabral — Mat. s/n. — História Geral e de Santa Catarina.

Isolde Schattenberg — Mat. 54.307 — Educação Artística (Desenho) e Didática, Legislação e Prática de Ensino.

Alma Meneghelli — Mat. 49.209 — Ciências e Educação Artística (Música).

Leonita B. Zuave — Mat. 54.302 — Ciências Físicas e Biológicas.

Dr. Ney Scheffer — Mat. 26.304 — Higiene, Puericultura e Educação Sanitária e Ciências Biológicas.

Leopoldina Ceola — Mat.
10.032 — Didática, Legislação e Prática de Ensino e Técnicas Comerciais.

Rolf Zink — Mat. 25.299 — Técnicas Comerciais.

Anelise Probst — Mat. s/n. — Artes Femininas e Industriais e Educação Artística (Desenho).

Maria Terezinha Wilhelm, matr. 26.283 — Educação Física.

Jutta Cabral, matr. 54.300 — Didática, Legislação e Prática de Ensino e Sociologia.

Gelindo Cipriani, matr. 50.347 — Educação Física.

Carmen Ilka Duwe, matr.
50.784 — Educação Física.

Portaria n. 2.274, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados, para lecionarem na Escola Básica Teresa Cristina, código 06.02.056, de Laurentino, no período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Iranl Claudino Filagrana, matr. 45.759 — História e Técnicas de Trabalho.

Maria Auxiliadora Possamai, matr. 43.295 — Educação Artística.

Iolinda Campestrini, matr.
45.757 — Português.

Irmã Hilária M. Baraúna, matr. 27.926 — Educação Moral e Cívica.

Irmã Inês Corso, matr.
51.573, Registrada — Geografia.

Irmã Lúcia Kerber, matr.
42.516 — Ciências.

Irmã Filomena Bona, matr.
27.928, Registrada — Matemática.

Portaria n. 2.278, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados, para lecionarem na E. B. "Presidente Roosevelt", código 01.05.011, da cidade de Florianópolis, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei, por aula ministrada.

11 — Valmira Stopassoli, Matr. n. 87.676, C. N. de Ed. Física, Educação Física.

12 — Adelaide Andrade Ramos, Matr. n. 21.315, Normalista, Trabalhos.

13 — Adelaide Andrade Ramos, Matr. n. 21.315, Normalista, Ed. para o Lar.

14 — Sônia Damásio Domingues, Matr. n. 39.463, Contador, Desenho.

15 — Alcides Vieira Almeida, Matr. n. 84.910 Clássico, Francês.

16 — Maria Lúcia Triches, Matr. n. 31.316, Licenciada, História.

Portaria n. 2.279, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados, para lecionarem na E. B. "Francisco Tolentino", código 01.12.034, da cidade de São José, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971 com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

12 — Áurea Maria Baruffi, Matr. n. 11.822 — 52.606, Est. Univ., C. N. Ed. Física, Trabalhos e Artes Industriais Educação Física.

13 — Ivete Gerent Petry, Matr. n. 38.714, Est. Univ., Desenho Pedagógico e Educação Artística (Desenho e Música).

14 — Leni Malnechein da Silva, Matr. n. 25.362, Capenm — Normalista, Ciências.

15 — Evanilda Maria Koerich, Matr. n. 57.065, Licenciada, Psicologia.

Portaria n. 2.280, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados, para lecionarem na E. B. "Luclia Hüls", da cidade de Florianópolis, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei, por aula ministrada:

13 — Salomão Mattos Sobrinho, Matr. n. 21.826, Est. Univ. 3º ano Letras, Português e Inglês.

14 — Nair Maria Silva, Matr.
n. 21.818, Est. Univ., Técnicas Comerciais.

15 — Ademir M. Flores, Licenciado, Técnicas Comerciais.

16 — Huldemar Cesar dos Reis, Est. Univ. 3º ano Matemática, Matemática.

17 — Célia Iracema Kuerten Ribeiro, Licenciada Ped., Ciências.

18 — Clímério Ribeiro Martins, Est. Univ. 3º ano Enfermagem, Ciências.

19 — Moacyr F. Marques, Matr. n. 37.071, Autorizado, Educação Artística (Desenho e Música).

20 — Zeferino Sabino da Silveira, Matr. n. 21.795, Est. Univ., Educação Artística (Desenho e Música).

21 — Nanci Flemming Brito, Matr. n. 43.315, Est. Univ. 4º ano Ped., Educação para o Lar.

22 — Ovide Flemming, Matr. n. 41.980, Est. Univ. 4º ano Engenharia, Matemática.

23 — Regina Flemming Damm, Matr. n. 58.825, Est. Univ. 4º ano de Matemática, Matemática.

Portaria n. 2.282, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados, para lecionarem no Colégio Normal Santa Catarina, código 06.04.038, de Ibirama, no período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada.

Jeanete Terezinha Silva, matr. 30.415 — Artes Femininas e Industriais.

Pélio Conte, matr. S/M — Educação Artística (Desenho Pedagógico).

Carlos Moser de Oliveira, matr. 82.807 — Autorizado — Educação Física.

Carina Nikel, matr. 33.521 — Educação Artística.

Maria Verônica Schulz (Irmã Maria Josefina), matr. 57.183 — Registrada — Matemática.

Ernesto Reis Schwendler, matr. 54.319 — Registrado — História e Geografia.

Nilton Antônio Barni, matr. S/M Didática, Legislação e Prática de Ensino.

Córdula Eskelsen, matr. S/M — Educação Física.

Lidemar Z. Colautti, matr.
45.403 — Educação Moral e Cívica.

Baldino Raulino, matr. S/M — Licenciado — Sociologia e Psicologia Educac.

Trereza Musfeldt, Schmitt, matr. S/M — Licenciada — Português.

Magrid K. Barbi, matr. 24.554 — Didática, Legislação e Prática de Ensino.

Nelson Everardo Breckenfeld, matr. S/M — Ciências Biológicas e Higiene, Puericultura e Educação Sanitária.

Portaria n. 2.283, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados, para lecionarem no Colégio Normal "Presidente Arthur da Costa e Silva", código 11.09.101, de Xanxerê, no período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

Aldo Brandalise, s/matr. — Geografia.

Ailda Roloff Costa, matr. 45.583 — Desenho.

Aldina Pedron Romani, matr. 10.058, Autorizada — Português.

Anna Wally Reckiegel, matr.
35.436, Registrada — Ciências e Matemática.

Antônio Cesar do Amarante, matr. 33.720, Autorizado — O.S.P.B.

Caçilda Rabuska, matr. 33.973, Licenciada — Did., Leg. e Prática de Ensino e Matemática.

Clécio Olavo Bastos, matr.
33.840, Autorizado — Matemática.

Cleunice M. Badotti, matr.
18.249, Autorizada — Ed. Moral e Cívica.

Euclydes Damian, matr. 20.407 — História Geral e O.S.P.B.

Edith Fé Caiffass, matr.
58.986 — História do Brasil.

Ignês Possap, matr. 33.948, Registrada — Ed. Moral e Cívica.

Isoete da Nova Amorim, matr. 33.953 — Educação Física.

Izaura Falchetti, matr. 51.008 — Educação Física.

Lina O. Gusatto, matr. 33.822, Registrada — Língua Nacional.

Lourdes T. Argenton, matr.
53.732, Autorizada — História.

Lourdes Pelegrini, matr.
45.581 — Didática.

Luiz G. Ramlov, matr. 34.231, Autorizado — Educação Física.

Mariamáble T. Badotti, matr.
56.918 — Português e Higiene.

Maria da Luz Delgado, matr.
53.300, Autorizada — Inglês.

Maria M. Sansanovicz, matr.
33.745 — Educação para o Lar.

Miriam M. Granzotto, s/matr. — Biologia, Higiene, Puericultura e Ed. Sanitária.

Marinice Frâncio, matr. 48.695, Autorizada — Matemática.

Nahir Maria Bortoli, matr.
51.629 — Desenho.

Nanci de L. Arruda Terres, s/matr. — Matemática e História.

Norma Boing, matr. 37.232 — Educação Artística.

Oneide Maria Gedoz, matr. 44.219 — Geografia.

Olga Tereza Pissetti, matr.
35.436, Registrada — Português.

Romilde A. Cavaleiro, matr.
58.987, Autorizada — Ciências e Ed. Artística.

Schirlei Edith Marchi, matr.
40.484, Autorizada — Ciências.

Zulmira Munari, matr. 40.891, Autorizada — Educação M. e Cívica.

Joãozinho T. Colatto, s/matr. — História e Geografia.

Nívia T. Gomes Marafon, s/matr. — Ed. Artística (Música).

Rosemary K Silva, matr. S/M — Português.

Roberto Carlos Da Silva, matr. 18.423 — Matemática.

Miguel Pelandré, matr. S/M — Matemática.

Oswaldo Io Nishioka, matr. S/M — Ed. Artística (Desenho e Música).

Iolanda dos Santos, matr. S/M — Ed. Artística (Desenho e Música) e Educação para o Lar.

Sidney Gaspar de Oliveira, matr. S/M — Português.

Wilson de Matos Silva, matr. S/M — Matemática.

Ademir de Miranda Flores, matr. S/M — Matemática.

Ademir de Miranda Flores, matr. S/M — Técnicas Comerciais.

José Venturi, matr. S/M — Educação Física.

Antônio Abatti, matr. S/M — Educação Moral e Cívica.

Portaria n. 2.285, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados, para lecionarem na E. B. "Getúlio Vargas", código 01.04.011, da cidade de Florianópolis, durante o período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei, por aula ministrada.

23 — Zélia Dagmar Broering, Matr. n. 53.587, Est. Univ. 4º ano Pedagogia, Educação Artística (Desenho e Música).

24 — Marlene Luzia Scheidt, Matr. n. 23.456, Normalista, Educação para o Lar, Educação Artística.

25 — Otto Júlio Schelemberg, Est. Univ. 2º ano de Engenharia, Matemática.

26 — Luzia Wlethorn, Matr.
n. 23.634, Est. Univ. 4º ano Filos., Matemática.

27 — Laura Maria Kilian, Matr. n. 53.786, Est. Univ. 4º ano Pedagogia, Matemática.

28 — Clélia Zuleica Branco, Matr. n. 23.838, Est. Univ. 3º ano Filosofia, Matemática.

29 — Telvina Maciel, Matr.
n. 23.407, Normalista, Educação para o Lar e Geografia.

30 — Otávio Fernando do Espírito Santo, Est. Univ., Matemática.

31 — Gilmar Pacheco, Est. Univ. 4º ano de Medicina, Ciências.

32 — João Gonzaga Ferreira de Macedo, Est. Univ., Matemática, Ciências.

Portaria n. 2.286, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados, para lecionarem no Colégio Normal Assunção, código 11.07.001, de Xaxim, no período de 1º de março à 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada.

Aida Isabel Lunardi, matr.
42.751 — Desenho Pedagógico.

Guido João de Souza, matr.
29.405 — Higiene, Ed. Sanitária e Puericultura, Didática, Leg. e Prát. Ensino.

Juvelino Dal Pupo, s/matr. — Organização Social Política Brasileira.

José Arnaldo Flach, matr.
22.281 — Sociologia e Matemática.

Jaime Dall'Agnol, matr.
22.304 — Ciências Físicas e Biológicas.

Laureci E. Lunardi da Silva, matr. 22.287 — Educação Física.

Lenira M. Pellini, matr. 54.213 — Artes Femininas e Industriais.

Luzia Pahl Dal Bello, matr.
22.517 — Música e Canto.

Mariano Pellini, matr. 50.063, Licenciado — História e Psicologia.

Terezinha Ana Marchetti, matr. 37.905 — Geografia.

Vitório Dervanoski, matr. 22.280 — 22.280 — Português.

Portaria P/ 2291, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados para lecionarem no C. N. "Gov. Ivo Silveira", Código 01.10.001, da cidade de Palhoça, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro de 1971, com gratificação prevista por lei, por aula ministrada.

23 — Cléia Santos Scheidt, matr. 42916, Autorizada, Matemática
24 — Amadeu Jacob Scheidt, matr. 42894, Autorizada, Matemática

25 — Sônia Lili Santos, matr. 53052, Autorizada, Matemática

26 — Maria do Carmo Derner, Autorizada, matr. 47075, Artes Femininas e Industriais

27 — Eugênia Geny Ramos Maciel, matr. 120256, C. N. Ed. Física, Educação Física

28 — Hilda Steintz, matr. n. 54159, C.N. Ed. Física, Educação Física

29 — Dolermi Gomes Bastiani, matr. 149840, C. N. Ed. Física, Educação Física

30 — Paulo João da Silva, matr. 58369, C. N. Ed. Física, Educação Física

31 — Cesar Leopoldo Scheidt, matr. 58367, Autorizado, Técnicas Comerciais

32 — Nelida Zacchi Pereira, matr. 42898, Autorizada, Educação Artística (Música, Desenho)

33 — Izabel Philippi Zacchi, matr. 53058, Autorizada, Desenho, Educação Artística (Desenho, Música).

Portaria P/ 2292, de 23 de abril de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Os professores abaixo relacionados, para lecionarem na Escola Básica "Roberto Machado", Código 06.01.159, de Rio do Sul, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1971, percebendo a gratificação prevista em lei, por aula ministrada:

João Batista Matos, matr. 45597, Licenciado — Ed. Moral e Cívica

Amélia Zanella Franco, matr. 10174 — Artes Aplicadas e História

Armênio A. Rodrigues, matr. 57674 — Inglês e Português

Dalci Maria Fachini, matr. 53284 — Psicologia

Maria Dilma C. Oliveira, matr. 20278 — Didática, Leg. e Prát. Ensino

Moyses Boni, s/matr. — Inglês

Osnerica T. Bastos, s/matr. — Desenho Pedagógico

Eliete Paes e Lima, s/matr. — Matemática

Nilo Rosa, s/matr. — Matemática

Edite Stein, matr. 57643 — Educação Moral e Cívica.

Portaria P/2355, de 4 de março de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Maria Lúcia Fuckner, Matrícula n. 30872, Autorizada, (2º ano da Faculdade de Filosofia — Letras), para lecionar Ciências na Escola Básica "Oswaldo Aranha", de Joinville, código 05.01.014, a contar de

1º.03.71- a 31.12.71, com a gratificação por aula ministrada prevista em lei.

Portaria P/ 2362, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Os professores, alunos da 3ª Série do Normal, abaixo relacionados para como substitutos regerem classes nos Estabelecimentos de ensino percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 156,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente:

Sirley Rochas, s/ matr. Escola Isolada de "São Bom Jesus", Código 03.06.017, município de Içara, no período de 05.03.71 a 03.04.71 (30 dias).

Valdina Manoel Pacheco, s/ matr., Escola Isolada de Faxinal, Código 03.06.008, município de Içara, no período de 05.03.71 a 22.12.71 (293 dias).

Celina Eva Pereira, matr. 57054, Escola Isolada de Boca do Sertão, Código 03.06.003, município de Criciúma, no período de 12.03.71 a 22.12.71 (286 dias).

Portaria P/ 2363, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Os professores de Ciclo Básico I, abaixo relacionados, para como professor substitutos regerem classes nos Estabelecimentos de Ensino, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 177,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente:

Zulema Zanin, s/ matr., Escola Isolada Desdobrada de Rio Malor, Código 03.08.065, município de Urussanga, no período de 14.03.71 a 22.12.71 (284 dias).

Terezinha Vasconcelos, s/ matr., Escola Isolada de Belvedere, Código 03.08.052, município de Urussanga, no período de 19.03.71 a 22.12.71 (279 dias).

Terezinha Simoni, s/matr., Escola Isolada Des. de Linha Torrens Código 03.08.006, município de Morro da Fumaça, no período de 14.03.71 a 22.12.71 (284 dias).

Maria Helena de Jesus, s/ matr., Escola Básica "Princesa Isabel", Código 03.08.014, de Morro da Fumaça, no período de 11.03.71 a 31.03.71 (21 dias).

Júlia Maria Gastaldon Alves Batista, s/matr., Escola Básica "Caetano Bez Battli", Código 03.08.076, município de Urussanga, no período de 06.03.71 a 16.05.71 (72 dias).

Portaria P/ 2364, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Os professores Ginásianos, abaixo relacionados, para como substitutos regerem classes nos Estabelecimentos de Ensino, município de Itapópolis, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 125,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente:

Valdir Modesto Kúchler, Escola Isolada Rio da Anta 08.04.029, de Italo, no período de 01.03.71 a 15.12.71.

Florentina P. Lima, matr. 87531, Turno B. E. I. Rio da Anta, de Iraputã, no período de 01.03.71 a 15.03.71.

Rafael Havrelhuck, matr. 7719, Turno B. E. I. Entre Rios 08.04.018, de Iraputã, no período de 01.03.71 a 15.12.71.

Portaria P/2400, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Clarice Grasel, Professora Regente de Ensino Primário, PF-2, para como substituta reger classe na Escola Isolada "Maria Prêta", 12.04.011, município de Dionísio Cerqueira, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 125,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente, no período de 1º.3 a 15.12.71.

Portaria P/2401, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Dorvalina Joeli de Oliveira, matrícula n. 82.792, Professor Não Titulado, PF-1, para como substituto reger classe na Escola Isolada "Linha Belmonte", 14.04.005, município de Dionísio Cerqueira, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 110,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente, no período de 1º.3 a 15.12.71.

Portaria P/2402, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Nair Isaias, Regente de Ensino Primário, PF-2, para como substituta reger classe na Escola Isolada "Costa União", 12.04.002, município de Dionísio Cerqueira, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 125,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente, no período de 1º.3 a 15.12.71.

Portaria P/2403, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Alice Franzen, Regente de Ensino Primário, PF-2, para como substituta reger classe na Escola Isolada "Tracutinga", 12.04.016, município de Dionísio Cerqueira, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 125,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente; no período de 1º.3 a 15.12.71.

Portaria P/2404, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Sunta de Favri Renostro, matrícula n. 87.307, Professor Não Titulado, PF-1, para como substituta reger classe na Escola Isolada Campinho, 12.04.001, município de Dionísio Cerqueira, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 110,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente, no período de 1.3.71 a 15.12.71.

pio de Dionísio Cerqueira, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 110,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente; no período de 1º.3.71 a 15.12.71.

Portaria P/2405, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Édio Schragle, matrícula n. 87.306, Professor Não Titulado, para como substituto reger classe na Escola Isolada "Linha América", 12.04.003, município de Dionísio Cerqueira, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 110,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente, no período de 1º.3 a 15.12.71.

Portaria P/2406, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Aldício Huickmann, Professor Ciclo Básico I, para como substituto reger classe na Escola Isolada "Linha União", 12.04.010, município de Dionísio Cerqueira, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 177,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente, no período de 1º.3 a 31.3.71.

Portaria P/2407, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Helena Faggion, Professora Não Titulada, PF-1, para como substituta reger classe na Escola Isolada de Porto Brum, 10.01.040, município de Concórdia, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 110,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente, no período de 1º.3.71 a 15.12.71.

Portaria P/2408, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Elizabeth Knop, aluna do 2º ano Normal, para como substituta reger classe na Escola Isolada "Fragosos" — 10.01.012, município de Concórdia, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 146,00, correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente, no período de 1º.3 a 15.12.71.

Portaria P/2455, de 4 de maio de 1971

O SECRETARIO RESOLVE

Convocar:

Iracema Carbonera, Professor Não Titulado, PF-1, para como substituta reger classe na Escola Isolada "Bairro São Luiz", 10.01.002, município de Concórdia, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 110,00 correndo a despesa por conta da dotação 3.1.1.1/08, do orçamento vigente, no período de 1.3.71 a 15.12.71.

FAZENDA

PORTARIA N. 61/71

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no decreto n. SF-13-6-67/5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação publicado por esta portaria, que entre si fazem a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e o senhor João Risson, referente a uma sala do prédio sito em Lebon Régis, destinada ao funcionamento da Exatortia Estadual, de 1º de janeiro de 1971 a 31 de dezembro de 1972, na importância de Cr\$ 150,00 mensais.

Florianópolis, em 06 de julho de 1971.

Sérgio Uchôa Rezende, secretário.

Contrato de locação de uma sala, sita à rua Tiradentes, em Lebon Régis, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina, e o sr. João Risson, na forma abaixo:

LOCADOR — João Risson, devidamente representado pelo sr. Newton Negreiros Schwanke.

LOCATÁRIO — Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo sr. Wilmar Pinto de Lemos, Coordenador do Tesouro do Estado.

OBJETO — Locação de uma sala, sita rua Tiradentes, em Lebon Régis, para funcionamento da Exatortia Estadual.

PRAZO — O prazo de locação é de dois (2) anos, a contar de 1º de janeiro de 1971 a 31 de dezembro de 1972.

VERBA — Correrá a despesa correspondente no exercício de 1971, pela verba 1423, do orçamento vigente e no exercício de 1972, pela verba consignada no respectivo orçamento.

ALUGUEL — O aluguel mensal é de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), sendo o pagamento dessa importância, efetuado pela Exatortia Estadual de Lebon Régis.

PORTARIA N. 64/71

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no decreto n. SF-13-6-67/5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação publicado por esta portaria, que entre si fazem a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, e a senhora Lorena Zinck, referente ao prédio (uma sala) sito em Mirim Dóce, destinado ao funcionamento da Exatortia Estadual, de 1º de janeiro de 1971 a 31 de dezembro de 1972, na importância de Cr\$ 100,00 mensais.

Florianópolis, em 06 de julho de 1971.

Sérgio Uchôa Rezende, secretário.

Térmo de contrato de locação de uma sala, sita à rua Geral em Mirim Dóce, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina, e a sra. Lorena Zinck, na forma abaixo:

Locador — Lorena Zinck, devidamente representada pelo sr. dr. Arno Seára.

LOCATÁRIO — Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo sr. Wilmar Pinto de Lemos, Coordenador do Tesouro do Estado.

OBJETO — Locação de uma sala, sita à rua Geral, em Mirim Dóce, para funcionamento da Exatortia Estadual.

PRAZO — O prazo de locação é de dois (2) anos, a contar de 1º de janeiro de 1971, a 31 de dezembro de 1972.

VERBA — Correrá a despesa correspondente no exercício de 1971, pela verba 1423, do orçamento vigente e no exercício de 1972, pela verba consignada no respectivo orçamento.

ALUGUEL — O aluguel mensal é de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), sendo o pagamento dessa importância efetuado pela Exatortia Estadual de Mirim Dóce.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Tomada de preços n. 71/0371

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE — 15/12/69 — 8.755, até às 13 horas do dia 6 de agosto de 1971, para o fornecimento de aparelhos médicos e afins, destinado ao Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Praça Lauro Müller, n. 2, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, 13 de julho de 1971.

João Jorge de Lima, diretor-geral.

(2 x 1 — 10.176)

JUSTIÇA

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

TOMADA DE PREÇOS N. 054/71

Aviso

A Penitenciária Estadual de Florianópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente nos termos do decreto n. GE-15-12-69/8.755, até às 15,00 horas do dia 02 de agosto de 1971, para fornecimento de gêneros alimentícios e artigos correlatos, à esta Repartição.

O edital encontra-se afixado no local de costume na Penitenciária, à rua Delminda Silveira s/n., no Subdistrito da Trindade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, 15 de julho de 1971.
Otávio Teixeira, Subdiretor de Administração.

SAÚDE

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o decreto n. SES-24-03-71/10 — art. 16, letra j,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação publicado por esta portaria, que entre si fazem o Diretor Geral do Departamento Autônomo de Saúde Pública e o sr. José João das Neves, referente ao prédio sito à rua Annes Gualberto, s. n., em Gravatal, para funcionamento do Posto de Saúde.

Departamento Autônomo de Saúde Pública, em Florianópolis, 13 de julho de 1971.

Dr. Genovêncio Mattos Netto, diretor-geral do D. A. S. P.

Térmo de contrato de locação de prédio sito à rua Annes Gualberto, s. n., em Gravatal — SC, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o sr. José João

das Neves, na forma abaixo:

LOCADOR — Sr. José João das Neves.

LOCATÁRIO — Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo senhor doutor Genovêncio Mattos Netto, Diretor Geral do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO — Locação do prédio sito à rua Annes Gualberto, s. n., em Gravatal, que se destina ao funcionamento do Posto de Saúde.

PRAZO — O prazo de locação do prédio é de (seis) 6 meses a contar de 1-7-71 a 31-12-71.

VERBA — Correrá a despesa decorrente no exercício de 1971, pela verba 1423, do Departamento Autônomo de Saúde Pública, e no exercício anterior pela verba consignada no respectivo orçamento.

ALUGUEL — O aluguel mensal é de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), sendo o pagamento dessa importância efetuado pelo Tesouro do Estado.

Confere com o original: Dr. Jalmir Jorge de Paula, diretor-financeiro.

Visto: Dr. Genovêncio Mattos Netto, diretor Geral do D.A.S.P.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Duque de Caxias — Saco dos Limões — Florianópolis

Caixa Postal 138 — Telefones 3079 — 3687 — 2688

Diretor Geral — Salomão da Silva Mattos
Diretor de Administração — Niralci Severo da Costa
Diretor de Publicação — Domingos Fernandes de Aquino
Diretor Financeiro — Hélio Fernandes Seára
Diretor Industrial — Manoel Paes de Faria

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Repartições e Servidores Públicos	Cr\$ 15,00
Para os demais	Cr\$ 25,00
Número avulso	Cr\$ 0,20
Exemplares atrasados	Cr\$ 0,40

Os funcionários públicos gozarão do desconto acima mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Observação: As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e o prazo de um ano é contado do dia imediato ao que constar do recibo.

Publicações: Solicitamos à Indústria e Comércio de Santa Catarina e aos demais interessados, sempre que possível, remeterem as publicações para o "Diário Oficial", com antecedência de cinco (5) dias da data a ser publicada.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Cadastro Técnico Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1/71

Edital

A Prefeitura Municipal de Florianópolis leva ao conhecimento dos interessados que em sua sede à Praça XV de Novembro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, perante a Co-

missão de Concorrência, até o dia 20 de agosto, às 18 horas, será efetuado o recebimento da documentação e das propostas, sendo na ocasião realizado o exame da documentação de habilitação preliminar e abertura das propostas técnicas.

1. OBJETIVO DA CONCORRÊNCIA:

1.1 Constitui objeto da presente concorrência a elaboração do

unidades cadastradas (côrea de Cadastro Técnico Municipal de Florianópolis, compreendendo as fases de projeto, execução e implantação).

1.2 O Cadastro Técnico Municipal inclui o levantamento das unidades cadastráveis das Áreas Urbana e de Expansão de até o máximo 35.000 (trinta e cinco mil) unidades, devendo as unidades excedentes eventualmente encontradas, serem também cadastradas mediante ajuste posterior, mas pelos mesmos preços unitários aprovados.

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

2.1 Não serão consideradas as propostas que consignarem prazo de entrega dos serviços superior a 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato.

2.2 Será também considerado no julgamento a entrega parcial de serviços, visando a atender, com prioridade, a implantação do Cadastro Fiscal do Município de Florianópolis, de forma que possam os tributos municipais que se basearem em tal cadastro serem lançados a partir de 31 de janeiro de 1972.

2.3 Na sede da Prefeitura, à Praça XV de Novembro, serão prestados quaisquer esclarecimentos relativos à presente concorrência e, nesse local ou na sede do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU, à rua Debrét n. 23, 10º andar, no Rio de Janeiro (GB), poderão ser retirados, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 100,00 (cem) cruzelros, a documentação orientativa para participação na presente concorrência.

3. HABILITAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar da concorrência as firmas inscritas no Cadastro do SERFHAU, até a data do presente edital, devendo ser apresentado até o dia 20 de agosto, às 18 horas os documentos a seguir discriminados, contidos em um envelope fechado contendo o número da concorrência, o nome da firma e a indicação de que se trata de documentos:

3.1.1 Cópia, autenticada pelo SERFHAU, do formulário de Cadastro de Escritório, apresentado pela firma àquele órgão;

3.1.2 credencial do representante da firma, na concorrência;

3.1.3. prova de estar a firma registrada no Departamento Nacional do Registro de Comércio, registrada no Departamento Nacional de Registro de Comércio ou na repartição local equivalente;

3.1.4 prova de capacidade técnica, constituída de pelo menos dois documentos expedidos por entidade, es para as quais já tenha prestado serviços de natureza semelhante a do que se propõe;

3.1.4.1 a critério da comissão julgadora poderá ser aceita como comprovação do item, a prova de serviços executados pelos diretores e/ou técnicos da empresa proponente, comprovadamente vinculados ao projeto;

3.1.5. prova de idoneidade financeira, constituída de pelo menos dois documentos expedidos por estabelecimentos bancários da localidade onde a empresa mantém sua sede;

3.1.6 certificado de regularidade de situação para com a Previdência Social;

3.1.7 certidão de quitação com o Imposto de Renda e demais

impostos estaduais e municipais a que esteja sujeita a empresa;

3.1.8 comprovante de haver sido depositado no Banco do Estado de Santa Catarina e em conta vinculada à Prefeitura Municipal de Florianópolis, até a véspera do dia da abertura da concorrência a caução de Cr\$ 20.000,00, em moeda corrente ou em título da dívida pública.

3.2 Serão aceitas cópias legítimas dos documentos, desde que autenticadas devidamente.

3.3 Só poderão participar da concorrência os interessados que tenham provado plenamente a sua qualificação.

4. PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste edital, não sendo consideradas aquelas que apresentarem serviços diferentes dos solicitados ou fizerem referência a propostas de outros concorrentes, implicando a apresentação da proposta na submissão da firma a toda as condições previstas neste edital e seus anexos.

4.2 As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias e redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos, entrelinhas; deverão ser datadas, assinadas, sendo rubricadas em todas as suas páginas e anexos.

4.3 As firmas concorrentes, no dia, hora e local fixados deverão entregar suas propostas em subcartas fechadas, contendo o número da concorrência, o nome da firma proponente, o seu endereço e a indicação, em uma subcarta, de que se trata de Proposta Técnica, e em outra, Proposta Financeira.

4.4 A Proposta Técnica deverá ser elaborada de acordo com as diretrizes estabelecidas nas especificações do Cadastro Técnico Municipal de Florianópolis, garantindo o fornecimento dos produtos finais nele indicados e apresentando, além de outros, a critério do proponente, os seguintes elementos:

4.4.1 Carta de apresentação conforme minuta fornecida, devidamente preenchida e assinada pela firma;

4.4.2 metodologia para elaboração dos trabalhos nas suas três etapas;

4.4.3 programa de trabalho;

4.4.4 cronograma de elaboração;

4.4.5 equipe técnica, sua constituição e organização;

4.4.6 comprovação do vínculo existente entre a empresa e os técnicos e/ou consultores citados, ou da atuação dos mesmos em participação do projeto

4.5 A Proposta Financeira deverá ser elaborada de forma a apresentar a composição dos custos, em separado, para cada uma das etapas de trabalho e compreenderá, além de outros, a critério do proponente, os seguintes elementos:

4.5.1 Carta de apresentação, conforme minuta fornecida, devidamente preenchida e assinada pela firma;

4.5.2 composição dos preços unitários;

4.5.3 orçamento dos trabalhos e valor correspondente, devendo o orçamento total ser apresentado em duas parcelas, sendo uma faixa, correspondente aos serviços cujos preços não sejam sujeitos a quantidades, e outra variável em função do número de

35 000 unidades).

4.5.4 cronograma financeiro compatibilizado com o cronograma físico;

4.5.5 as propostas deverão ainda obedecer todas as normas usualmente exigidas pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU, para concessão de financiamento para execução dos serviços;

4.5.6 deverão conter as propostas todos os elementos indispensáveis a completa elaboração do contrato na forma de minuta anexa ao presente edital, e do qual se presume a firma plenamente ciente;

4.5.7 a firma deverá apresentar as condições de pagamento que propõe, admitindo-se, porém, a sua alteração, de comum acordo, para eventual adaptação ao plano de desembolso do financiamento que se pretende do SERFHAU.

5 — ABERTURA DAS PROPOSTAS:

5.1 No dia 23 de agosto, às 9 horas, na sede da Prefeitura instalada a Comissão de Concorrência, perante os concorrentes que se fizerem presentes, serão recebidas as Habilitações e Propostas Técnicas e Financeiras, sendo, em seguida, abertos os envelopes de Habilitação a que se refere o item 3 deste edital, e o seu conteúdo apreciado na mesma ocasião.

5.2 Aos proponentes que, a critério da Comissão, não forem julgados habilitados, serão restituídas, fechadas, as Propostas Técnicas e Financeiras.

5.3 Concluída a apreciação das Habilitações, serão abertas as Propostas Técnicas a que se refere o item 4.4 deste edital as quais serão rubricadas, em todas as suas folhas, pelos membros da Comissão e demais concorrentes que o desejarem, sendo em seguida recolhidas pela Comissão, para apreciação e julgamento.

5.4 As Propostas Financeiras a que se refere o item 4.5 deste edital, serão também recolhidas pela Comissão, e os envelopes, ainda fechados, rubricados por todos os membros e pelos concorrentes que o desejarem.

5.5 Após a indicação das empresas qualificadas quanto a Proposta Técnica serão abertas as Propostas Financeiras.

5.6 Serão restituídas, ainda fechadas, aos interessados, as Propostas Financeiras das firmas que tiverem rejeitadas suas Propostas Técnicas.

6. JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Na apreciação das propostas serão considerados os seguintes aspectos gerais:

6.1 Quanto à Proposta Técnica

6.1.1 a interpretação e desenvolvimento da concepção do Cadastro Técnico Municipal apresentados pela firma, a partir dos princípios fixados pelo SERFHAU;

6.1.2 a metodologia proposta para a elaboração dos trabalhos, sempre que possível comprovada por experiência anterior;

6.1.3 a qualificação técnica dos dirigentes da firma e particularmente dos técnicos e consultores componentes da equipe proposta;

6.1.4 a programação proposta para a entrega dos trabalhos em função das necessidades de utilização dos mesmos.

6.2 Quanto à Proposta Financeira:

6.2.1 a adequação às condições de atendimento das normas de

financiamento do SERFHAU;

6.2.2 a correspondência entre o programa de recebimento e o trabalho a ser entregue;

6.2.3 o grau de exploração da composição de custos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A Prefeitura Municipal de Florianópolis reserva-se o direito de pedir novos detalhes em consequência das propostas apresentadas, de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, ou ainda anular a presente concorrência, sem que caiba aos concorrentes procedimento judicial contra a decisão tomada, nem direito de reclamar qualquer indenização.

7.2 Uma vez julgada a concorrência e convocado o respectivo vencedor, terá este o prazo máximo de 15 (quinze) dias para assinatura dos contratos de que trata este edital.

7 — CARTOGRAFIA BÁSICA EXISTENTE:

A base cartográfica para elaboração do Cadastro de Florianópolis deverá ser o levantamento aerofotogramétrico, feito pela empresa Geofoto S/A de Rio de Janeiro, para o Departamento Nacional de Obras e Saneamento. As especificações deste levantamento são:

— escala do levantamento aerofotográfico — 1:10.000

— escala do levantamento aerofotogramétrico — 1:7.500 — 1:2.000

— áreas levantadas: zona urbana e de expansão da cidade de Florianópolis, as áreas do Estreito e o distrito da Trindade (inclusive a Cidade Universitária com área total aproximada de 31 km² (trinta e um quilômetros quadrados))

— curvas de nível de metro em metro, estando na escala 1:2.000, cotados os cruzamentos de ruas e pontos característicos (depressões e elevações) marcação dos grandes estabelecimentos na cidade.

— número de folhas — escala 1:7.500 (cinco folhas) — 1:2.000 (trinta e sete folhas)

— referência de nível (RN) — um por quilômetro quadrado.

— datum planimétrico — Biquil Base Aérea de coordenadas 27° 40' 41" 958 e 48° 33' 49" 473 referente ao datum Xua

— datum altimétrico — RN 60 CNG, com H = 8.380 m

— projeção UTM

— meridiano central de referência — 51°

— fator de Redução de escala — Gauss 0,999 e UTM — 0,9995

— apresentação — plantas desenhadas em quatro cores em papel tela

— precisão. Segundo as normas internacionais de cartografia

Desta forma, deverá a empresa executora ter como base cartográfica para elaboração do Cadastro, o material acima especificado, que poderá ser encontrado na sede de 14º DFOS do DNOS em Florianópolis.

7.3 As obrigações decorrentes da licitação constarão de um contrato bilateral, obedecendo as normas contidas na minuta anexa a este edital e na proposta apresentada.

7.4 Se o concorrente classificado recusar-se a assinatura do Contrato, ser-lhe-á aplicada a sanção de perda da caução, independentemente de inidoneidade, da qual será dado conhecimento ao SERFHAU.

7.5 Verificada a hipótese da

alinea anterior, a Prefeitura Municipal de Florianópolis poderá optar pela convocação dos demais proponentes, obedecida a ordem de classificação, ou pela abertura de nova concorrência.

7.6 São considerados termos integrantes deste edital, complementariamente e para todos os fins as especificações para elaboração do Cadastro Técnico Municipal de Florianópolis.

7.7 Só serão admitidas subempregadas de serviços técnicos, quando tais subempregadas tenham constado das propostas e haja sido apresentada, para cada subempregado, a mesma documentação exigida do proponente direto no item 3.1 e respectivo subitem deste edital.

7.8 Os esclarecimentos a que se refere o item 2.3, a critério da Prefeitura Municipal de Florianópolis, poderão ser atendidos apenas quando objeto de consulta por escrito, hipótese em que serão respondidos da mesma forma, ficando a disposição de qualquer outro eventual concorrente.

Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Ary Oliveira, Prefeito. (3x1) (433)

- x -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA

Concorrência Pública n. 1/71

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Aviso

A Prefeitura Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina por seu Prefeito cidadão Alcides Bernardon, faz saber a todos os interessados, que se acha aberta a Concorrência para aquisição de uma Pick-Up Willys, ano de fabricação 1971, duas trações. As propostas, que deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, serão entregues no Edifício da Prefeitura, até às 17 horas, do dia 30 de julho de 1971. O edital encontra-se afixado na sede do Paço Municipal, podendo, os interessados

obter as informações e esclarecimentos necessários no horário normal de expediente.

Prefeitura Municipal de Palma Sola, 23 de junho de 1971.

Alcides Bernardon, Prefeito Municipal. (2x1) (3833)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Edital

Abre inscrições e baixa instruções para concurso público destinado ao provimento de cargos nível XIII, Escriturário da Lançadoria e Escriturário da Contadoria, da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de julho de 1971.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Prefeitura, no horário de 8 às 12 horas.

Documentação exigida

- Ser brasileiro.
- Ter mais de 18 anos e menos de 45 anos.
- Achar-se em gozo de seus direitos civis e políticos, comprovando através do título de eleitor.
- Apresentar atestado de boa conduta, fornecido por autoridade militar.
- Apresentar quitação militar.
- Apresentar carteira de identidade.
- Apresentar 2 (duas) fotos 3/4, de frente, recente.

Das matérias do concurso

O concurso será provas e consistirá das seguintes matérias:

- Português.
- Matemática.
- Conhecimentos gerais (Contadoria e Lançadoria).
- Datilografia.

Prefeitura Municipal de Porto União SC, em 25 de junho de 1971. Prof. Serafim Caus, Prefeito Municipal. (3x1) (3804)

corporação de reservas no valor de Cr\$ 2.336.804,00, e criação, subscrição e emissão de ações preferenciais no valor de Cr\$ 5.725.171,00; b) consequente alteração dos estatutos sociais. Blumenau, SC, 19 de junho de 1971. (Ass.) Lina Marie Werner, diretor presidente; Bernardo Wolfgang Werner, diretor-superintendente; Marcos Henrique Buechler, diretor gerente. Atendendo ao primeiro ponto da ordem do dia, o presidente determinou a leitura integral da ata da reunião da diretoria, realizada em 11 de junho de 1971, contendo proposta de aumento do capital, bem como do parecer que a respeito emitiu o conselho fiscal da sociedade, documentos do seguinte teor: Ata da reunião da diretoria, realizada em 11 de junho de 1971. Aos onze dias de junho de mil novecentos e setenta e um, às nove horas, na sede social, reuniram-se os abaixo assinados, diretores da Electro Aço Altona S.A., a fim de estudarem um aumento de capital social. Após examinarem detidamente o assunto, resolveram emitir a seguinte proposta da diretoria: Srs. acionistas. Dirigimo-nos a v. sas., a fim de propor o aumento de capital social, de Cr\$ 5.842.012,00 para Cr\$ 13.903.987,00. Esse aumento, de Cr\$ 8.061.975,00 será dividido em duas parcelas a saber: a) Cr\$ 2.336.804,00 pela incorporação de fundos escriturados até 31.05.1971, representados pelos seguintes valores: Fundo de manutenção de capital de giro, Cr\$ 82.550,26; fundo de correção monetária, Cr\$ 2.063.635,47; fundo para aumento de capital, Cr\$ 190.618,27; mediante a emissão de 2.336.804 ações novas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo todas ordinárias e da mesma categoria das possuídas pelos atuais acionistas. Nos termos do artigo 12, do DL. 401/68 e legislação subsequente, as referidas ações serão distribuídas sem qualquer ônus tributário aos atuais acionistas, e de conformidade com o estatuto no artigo 113, do DL. 2.627/40, na proporção de uma ação nova para cada grupo de duas e meia ações que atualmente possuem. Como nem todos os acionistas possuem ações cujo total é divisível por dois e meio, resultará da distribuição frações de ações. Em consequência todas as frações resultantes da atribuição das novas ações aos acionistas, nas condições acima, serão acertadas pelos próprios acionistas entre si. Essas ações bonificadas farão jus ao dividendo integral relativo aos lucros do presente exercício; b) Cr\$ 5.725.171,00 por subscrição em dinheiro, para reforçar o capital de giro da empresa, com vistas à diminuição de seu custo financeiro e para proporcionar a mesma os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de seu plano de expansão, mediante a criação, subscrição e emissão de 5.725.171 ações preferenciais. B. 1) — Os srs. acionistas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata da assembleia geral extraordinária ou do aviso, poderão, de conformidade com o disposto no artigo 111, do DL. 2.627/40, exercer o seu direito de preferência na subscri-

ção do aumento do capital em dinheiro, objeto da proposta, na proporção de 70% (setenta por cento) do capital de Cr\$ 8.178.816,00. As frações por ventura ocorrerem serão conciliadas pelos acionistas, entre si. A subscrição far-se-á mediante o pagamento de 50% (cinquenta por cento) no ato da subscrição, em dinheiro. Os restantes 50% serão pagos 30 (trinta) dias após a respectiva subscrição, ficando autorizada a integralização antecipada. As ações assim subscritas farão jus ao seguinte dividendo, no presente exercício: a) Ações integralizadas no ato da subscrição, portanto durante julho/71: 50% do dividendo; b) ações integralizadas em duas parcelas: 30% do dividendo. B. 2) — As sobras que se verificarem, resultantes do não exercício do direito de preferência ou de cessão no referido prazo de trinta (30) dias, serão colocadas no mercado, conforme legislação vigente, para o que a diretoria ficará autorizada a praticar os atos que se fizerem mister, inclusive contratar com a Esmeralda Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a colocação dessas sobras, adotando junto ao Banco Central do Brasil, as medidas cabíveis. A colocação no mercado, acima prevista, terá início no dia subsequente à expiração do prazo de preferência e encerrar-se-á a 31 de agosto de 1971, podendo ser antecipada a data de encerramento da subscrição, caso se verifique a integralização da subscrição antes da data prevista. As ações assim colocadas no mercado, caberá no presente exercício o seguinte dividendo: a) ações integralizadas no ato da subscrição, portanto durante agosto de 1971: 40% do dividendo; b) ações integralizadas em duas parcelas: 30% do dividendo. Aproveada que seja esta nossa proposta, a primeira parte do aumento do capital será imediatamente efetivada com a emissão de 2.336.804 ações novas, ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, alterando-se em consequência, os estatutos sociais, no artigo 5º "caput", em vigor, o qual passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O capital social é de Cr\$ 8.178.816,00 (oito milhões, cento e setenta e oito mil e oitocentos e dezesseis cruzeiros), dividido em 8.178.816 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma". Decorrido o prazo para a subscrição da segunda parte do aumento do capital, será convocada nova assembleia geral extraordinária para a verificação da respectiva subscrição e consequente alteração dos estatutos sociais. Para a criação das ações preferenciais propomos a alteração dos estatutos sociais, no seu artigo 5º, "caput", e adicionando-lhe o § 3º, com as seguintes redações: Artigo 5º — O capital social é de Cr\$ 13.903.987,00 (treze milhões, novecentos e três mil e novecentos e oitenta e sete cruzeiros), dividido em 13.903.987 (treze milhões, novecentos e três mil, novecentos e oitenta e sete) ações nominati-

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

Ata da assembleia geral extraordinária

C.G.C. M.F. n. 82.643.537/001

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, às 8,00 horas, na sede social, à rua Eng. Paul Werner, n. 925, em Blumenau, SC, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, por convocação feita em edital, publicado no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, edições ns. 9.270, 9.273 e 9.274, bem como nos jornais locais "A Nação", edições ns. 212, 213 e 214, e "Cidade de Blumenau", edições ns. 834, 835 e 836, os acionistas abaixo assinados, representando 76,24% do capital social votante, conforme prova o livro de presença, assinada a vista das cauteladas de ações de que cada acionista era portador. Assumiu a presidência da assembleia, de conformidade com disposição estatutária, o diretor-superintendente da sociedade, sr. Bernardo Wolfgang Werner,

que convidou a mim Carlos Mueller, para servir de secretário, e declarou aberta a assembleia, após constatado o quorum legal, necessário à sua realização, tendo em vista a matéria para a qual foi convocada. Iniciando os trabalhos, o presidente solicitou-me efetuasse a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais acima referidos, e que é do seguinte teor: "Electro Aço Altona S/A — Sociedade de capital aberto — GEMEC n. R-71/42 — CGC MF n. 82.643.537/001 — Assembleia geral extraordinária. Edital de convocação — São convidados os srs. acionistas da Electro Aço Altona S/A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 de junho de 1971, às 8,00 (oito) horas, na sede social, à rua Eng. Paul Werner, n. 925, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: a) Proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para aumento do capital social, de Cr\$ 5.842.012,00 para Cr\$ 13.903.987,00, mediante in-

vas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 8.178.816 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e dezesséis) ações ordinárias ou comuns e 5.725.171 (cinco milhões, setecentas e vinte e cinco mil, cento e setenta e uma) ações preferenciais". Neste artigo 5º, deverá ser acrescido o § 3º com a seguinte redação: § 3º — As ações preferenciais não gozarão de direito de voto, respeitadas, no entanto, as disposições de lei. As ações preferenciais terão: a) — prioridade na distribuição de um dividendo anual, não cumulativo, de no mínimo 6% (seis por cento) ao ano; b) um dividendo igual ao que for distribuído às ações ordinárias, quando a estas for atribuído um dividendo superior a 6% (seis por cento) ao ano; c) o direito de participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de ações gratuitas, em caso de incorporação de reservas e de reavaliação do ativo; d) a preferência, em caso de liquidação da sociedade, no reembolso do capital social. "Esta é a nossa proposta, que esperamos seja acolhida pelos srs. acionistas, na assembleia geral extraordinária que dela tomar conhecimento. Blumenau, 11 de junho de 1971. (Ass.) Lina Maria Werner, diretor presidente; Bernardo Wolfgang Werner, diretor superintendente; Marcos Henrique Buechler, diretor gerente". Parecer do conselho fiscal. Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Electro Aço Altona S.A., estudaram detidamente a proposta da diretoria, datada de 11 de junho de 1971, no sentido de: 1º) aumentar o capital social, de Cr\$ 5.842.012,00 para Cr\$ 13.903.987,00, em duas etapas, a saber: a) incorporação de fundos existentes, ou seja: Fundo de manutenção do capital de giro: Cr\$ 82.550,26; fundo de correção monetária: Cr\$ 2.063.635,47; fundo para aumento de capital: Cr\$ 190.618,27, mediante a emissão de 2.336.804 ações novas, ordinárias e da mesma categoria das possuídas pelos atuais acionistas, com o que o capital, em ações ordinárias passará a Cr\$ 8.178.816,00. As ações provenientes da citada incorporação de fundos, serão distribuídas aos atuais acionistas, na proporção de uma ação nova para grupo de duas e meia ações que atualmente possuem, e farão jus ao dividendo integral relativo aos lucros do presente exercício; b) subscrição em dinheiro, de um aumento no capital, no valor de Cr\$ 5.725.171,00, mediante criação, subscrição e emissão de 5.725.171 ações preferenciais, respeitado o direito dos atuais acionistas, no prazo de trinta dias. A integralização deste aumento far-se-á em duas parcelas iguais, uma no ato da subscrição e a outra, 30 dias após. 2º — Reformar os estatutos sociais, com alteração no "caput" do art. 5º, e criação do § 3º do mesmo artigo, fixando as preferências de que gozam as ações preferenciais. Concluído esse exame, são os membros do conselho fiscal, abaixo assinados, de parecer que tal proposta consulta os interesses sociais e merece a aprovação da assembleia geral extraordinária

que a examinar. Acrescentam, ainda, para os fins do DL 2.627/40, que o capital atual, de Cr\$ 5.842.012,00 encontra-se integralmente realizado. Blumenau, 18 de junho de 1971. (Ass.) Genésio Miranda Lins; Hercílio Deek e Wilmar Luz. Terminada a leitura dos documentos acima transcritos, foram prestados pelos diretores presentes todos os esclarecimentos do interesse dos srs. acionistas, lembrando o diretor Marcos H. Buechler que esta assembleia deveria aprovar a primeira das alterações do art. 5º, dos estatutos sociais constantes da proposta em questão uma vez que a segunda só poderá ser aprovada quando da assembleia geral de homologação do aumento de capital em ações preferenciais. No entanto, concluiu, as ações preferenciais, cuja autorização de subscrição está sendo discutida, gozarão dos direitos constantes do proposto § 3º, a ser oportunamente acrescentado ao artigo 5º, dos estatutos sociais, respeitadas as disposições da lei. Como ninguém mais desejasse discutir o assunto o sr. presidente colocou em votação a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, merecendo ambos a aprovação unânime dos presentes não impedidos. Com esta resolução da assembleia, e a consequente aprovação de reforma estatutária, igualmente já aprovada, o presidente declarou aumentado o capital social para Cr\$ 8.178.816,00 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e dezesséis cruzeiros), e alterado o "caput" do art. 5º, dos estatutos, que passou a ter a seguinte redação: "Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 8.178.816,00 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e dezesséis cruzeiros), dividido em 8.178.816 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e dezesséis) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma. Outrossim, declarou aprovado o aumento do capital, nos precisos termos da proposta da diretoria, supra transcrita, ficando a diretoria devidamente autorizada a praticar os atos que se fizerem mister, inclusive quanto à colocação das sobras, adotando junto ao Banco Central do Brasil as medidas cabíveis. Cumprida integralmente a ordem do dia, o sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, agradeceu a presença dos srs. acionistas, e determinou a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Blumenau, SC, 22 de junho de 1971. Bernardo Wolfgang Werner, presidente. Carlos Mueller, secretário. Marcos Henrique Buechler, Adolfo Fey, Gerhard C. F. Neufert, Kurt S. E. von Hertwig Werner S/A — Agri. Ind. e Com. Bernardo Wolfgang Werner, diretor presidente. Carlos Mueller, secretário. Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 34.370, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretária da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de julho de 1971. Maria Bernardete Tavares, pelo secretário geral. (4113)

VICTORIO POLETTI S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C.M. Fazenda n. 83.053.686/001

Assembleia geral extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a ser realizada na sede social, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 248, nesta cidade, às 15 horas, do dia 31 de julho de 1971, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Alteração do artigo 10, dos estatutos sociais.
 - 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Cacador, 19 de junho de 1971.
Victorio Poletto, diretor-presidente.
Romário Cças, diretor. (4164)

Assembleia geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral ordinária, a ser realizada na sede social, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 248, nesta cidade, às 10 horas, do dia 31 de julho próximo (31.07-71), com a seguinte

Ordem do dia

- 1º) Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de maio de 1971.
- 2º) Eleição do conselho fiscal para o próximo exercício.
- 3º) Fixação da remuneração da diretoria e do conselho fiscal para o próximo exercício.
- 4º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Cacador, 19 de junho de 1971. Victorio Poletto, diretor-presidente.
Romário Cças, diretor. (4163)

PRODUTOS VASCAINA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C.-MF. 82.563.438

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da empresa a se reunirem, na sua sede social, à Avenida Ruy Barbosa, 759, na cidade de Araranguá, Santa Catarina, no próximo dia 30 de agosto de 1971, às 16 horas, em assembleia geral extraordinária, para tratar do seguinte

Ordem do dia

- 1) Aumento do capital social com aproveitamento de reservas no montante de Cr\$ 71.602,26 e fundo de correção monetária de Cr\$ 58.397,74.
 - 2) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Araranguá, 12 de julho de 1971.
Luiz Gonzaga Bertocini, diretor vice-presidente. (4138)

PERDIGÃO S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Inscrição no CGC-MF n. 86.547.619

Sociedade de capital aberto — GEMEC-R-69/5419

Aviso aos acionistas

Comunicamos aos acionistas que, consoante deliberação unânime da assembleia geral extraordinária, realizada a 10 do corrente mês, o capital social desta empresa, será aumentado de Cr\$ 9.400.000,00 para Cr\$12.400.000,00 — mediante o lançamento de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais, para cuja subscrição os acionistas deverão obedecer ao seguinte critério:

- a) Direito de subscrição de 31 ações preferenciais do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, para cada grupo de cem ações possuídas do antigo capital.
- b) Pagamento de um ágio de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) sobre cada ação preferencial subscrita. Este ágio reverterá em benefício dos próprios acionistas e será levado em conta de fundo especial, para posterior distribuição em ações gratuitas aos acionistas.
- c) A integralização das ações preferenciais, juntamente com o referido ágio, será efetuada no ato da subscrição.
- d) O prazo para o exercício do direito de preferência aos acionistas inicia a 10 do corrente mês e finda em 09 de agosto de 1971.

As ações preferenciais acima referidas terão direito a um dividendo mínimo não cumulativo de 10% (dez por cento) ao ano, participação igualitária nos aumentos de capital por incorporações de fundos de reservas e prioridade no reembolso em caso de liquidação da sociedade, mas sem direito a voto.

Os acionistas serão atendidos na sede da empresa, no seguinte endereço:

Perdigão S. A. Comércio e Indústria
Rua do Comércio, — Cx. — Postal 20.
Videira — Santa Catarina.
Videira, 10 de julho de 1971.
A Diretoria (4160)

IRMÃOS EMMENDORFER S. A. — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

Assembleia geral extraordinária CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 1971, às 9,00 horas, na sede social, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 557, em Jaraguá do Sul, para deliberarem o seguinte

Ordem do dia

- 1 — Aumento do capital social de Cr\$ 680.000,00 para Cr\$ 875.000,00 com aproveitamento da reavaliação do ativo imobilizado, reserva para manutenção do capital de giro, reservas livres, do fundo de ações bonificadas e de direitos creditórios;
 - 2 — alteração parcial dos estatutos sociais;
 - 3 — outros assuntos de interesse da sociedade.
- Jaraguá do Sul, 5 de julho de 1971.
Victor Bernardes Emmendorfer, diretor-presidente. (4144)

FREDERICO SCHÜTTE S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C. G. C. M. F. n. 86.403.177/001

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de um mil e novecentos e setenta e um, às 15 horas, na sede social à rua Getúlio Vargas n. 1.190, reuniram-se os acionistas da firma Frederico Schütte S. A. Indústria e Comércio, representando a totalidade do capital social como se verifica pelas assinaturas apostas no livro de presença. Assumiu os trabalhos na forma estatutária a sra. Gertrud Schütte, diretor-presidente, a qual convidou a mim, Werner Heinrich Schütte, para secretário, ficando assim constituída a mesa. A sra. presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária que fôra convocada no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina sob números 9.207, 9.208 e 9.210, dos dias 19, 23 e 24 de março de 1971, os quais foram lidos por mim em voz alta e são do seguinte teor: Assembleia geral ordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 24 de abril de 1971, às 15 horas em sua sede social à rua Getúlio Vargas n. 1.190, nesta cidade com a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970. 2º — Renúncia do diretor-presidente e eleição do seu substituto. 3º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes. 4º — Outros assuntos de interesse social. Aviso aos acionistas: Achem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à rua Getúlio Vargas n. 1.190, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Trombudo Central, 12 de março de 1971. Werner Heinrich Schütte, diretor-gerente. A seguir o sr. presidente submeteu à aprovação do que trata o item primeiro e demais documentos relativos ao exercício de 1970 sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Passando à segunda parte da ordem do dia, fazendo uso da palavra a sra. presidente expôs que de acordo com o termos de sua correspondência de dia 11 de março de 1971, por motivos de ordem particular, nesta data renunciava ao cargo de diretor-presidente da empresa, sugerindo a eleição do seu substituto. Após a eleição verificou-se ter sido eleito para o cargo de diretor-presidente, o sr. Frederico Schütte. Passando à terceira parte da ordem do dia foi registrada a eleição do conselho fiscal e seus suplentes, ficando assim constituído: Membros efetivos: Ralf Dittrich, economista; José Ignácio Bussi, economista; Heinz Prochnow, comerciante. Suplentes: Werner Müller, comerciante; Alex Kasulke, comerciante e Leopoldo Raizer, funcionário público. Passando à quarta e última parte da ordem do dia foi discutido e votado a distribuição do lucro líquido do balanço ora aprovado, ficando resolvido que o montante seria transferido para a conta fundo de reserva especial. Como nada mais havia a tratar o senhor presidente declarou livre a palavra e como ninguém quisesse fazer uso dela, mandou que se lavrasse a presente ata a qual vai por todos assinada: Assinados: Frederico Schütte, Werner Heinrich Schütte, Gertrud Schütte, Frank Otto Mathias Graf, Annelise Graf, Carla Schütte, Fritz Schütte e Olívio Moretti.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 34.325,

por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 6 de julho de 1971.

Maria Bernardete Tavares, pelo secretário-geral. (4145)

BABITONGA IND. E COMÉRCIO DE PESCA S. A.

Ata de reunião da diretoria

Cria filial em Belém, Estado do Pará

Aos primeiro dia de julho de 1971, às dez horas, na sede social da firma Babbitonga Ind. e Comércio de Pesca S. A. à rua Quintino Bocaiuva n. 37, em São Francisco do Sul-SC, reuniram-se os srs. Afonso Ritzmann, Luiz Ritzmann, Flôrencio Jara Casco e Myrian Théa Ritzmann, respectivamente, diretor-presidente, diretor-suplente, diretor-industrial e diretor-secretário. Com a palavra o presidente, declarou que o objetivo desta reunião era submeter à apreciação da diretoria, a conveniência da criação de uma filial na cidade de Belém, Estado do Pará. Tecendo breves comentários a respeito, o senhor presidente, ponderou que o desenvolvimento dos negócios da empresa nessa região, depende de uma atividade mais constante e diretamente supervisionada pela diretoria. Isto poderia ser conseguido com uma filial, a qual seria dirigida por um gerente, nomeado pela própria diretoria. Nestas condições, propunha o senhor presidente, que a diretoria criasse uma filial, na cidade de Belém, Estado do Pará, com um capital nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destacado do capital social da empresa, sem qualquer aumento ou diminuição deste. Posta em discussão a proposta, foi a mesma, apreciada por todos os presentes, que se manifestaram pela conveniência e oportunidade da proposta. Procedida a votação, verificou-se que a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a diretoria autorizada a tomar as providências necessárias à instalação definitiva. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente encerrou os trabalhos, e determinou que fosse lavrada a presente ata, o que foi feito por mim, Myrian Théa Ritzmann. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e por estar conforme com o que se deliberou, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes (Ass.) Afonso Ritzmann, Luiz Carlos Ritzmann, Flôrencio Jara Casco e Myrian Théa Ritzmann. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da que achase transcrita no livro n. 2 de atas da diretoria, da firma Babbitonga Ind. e Comércio de Pesca S/A. Afonso Ritzmann, diretor-presidente. Myrian Théa Ritzmann, diretor-secretário.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 34.369, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de julho de 1971.

Maria Bernardete Tavares, pelo secretário-geral. (4148)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA WALTER SCHMIDT S. A.

C. G. C. M. F. N. 82.640.533/1

Ata da assembleia geral ordinária

Aos dezessete dias do mês de

abril de mil novecentos e setenta e um, na sede social da Comércio e Indústria Walter Schmidt S. A., à rua 15 de Novembro, n. 1.495, nesta cidade de Blumenau, pelas 8 (oito) horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária os portadores de ações desta sociedade, em virtude de convocação regularmente feita e publicada no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, em suas edições números 9.209, 9.211 e 9.213, datadas de 23, 25 e 29 de março do ano em curso, e no jornal local "A Nação", edições números 737, 738 e 739, datadas de 16, 17 e 18 de março do corrente ano. Constatada a existência de quorum legal, assumiu a presidência, por aclamação, o sr. Rudi Nebelung, que convidou a mim, Rolf Rudi Nebelung para servir de secretário. Declarando aberta a sessão, determinou o sr. presidente que se fizesse a leitura do edital de convocação para a presente assembleia, sendo os seguintes os seus termos: "Comércio e Indústria Walter Schmidt S. A. — Assembleia geral ordinária — Convocação — Convidamos os srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 1.495, nesta cidade de Blumenau, às 8 (oito) horas do dia 17 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1970, e das demais contas do exercício de 1970; 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1971; 3º — Assuntos diversos do interesse da sociedade. Blumenau, 18 de março de 1971. R. Nebelung, diretor-gerente". Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, determinou o sr. presidente fosse feita a leitura do relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, cujos documentos achavam-se ao alcance. Finda a leitura dos mesmos, retomou a palavra o sr. presidente, chamando a atenção que figura no balanço sob o título de "resultado à disposição da assembleia", a importância de Cr\$ 303.566,08 cuja distribuição caberia à assembleia decidir. Após discutido o assunto, foi formulada a proposta de ser distribuída como se segue: Cr\$ 81.096,96 para a conta de dividendos a pagar; Cr\$ 60.000,00 para distribuição de gratificações aos empregados, funcionários e diretores da sociedade; Cr\$ 2.469,12 para a conta de lucros em suspensão; e 160.000,00 destinada ao fundo para aumento do capital. Em seguida foram postos em discussão o relatório da diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1970, bem como a proposta alusiva à distribuição do resultado à disposição da assembleia. Após os debates e prestados pela diretoria todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela assembleia, o sr. presidente pôs em votação os citados documentos. Constatou-se a sua aprovação unânime e sem restrições, com a abstenção de voto dos impedidos por lei. Em seguida, passou-se para o segundo ponto da ordem do dia, que diz respeito à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício do ano em curso. Solicitando e obtendo a palavra o acionista sr. Emilio Krueger, este propôs a reeleição dos atuais membros efetivos, os srs. Adolfo Sutter, Delfino Migueis e Hartwig Rischbieter e, para membros suplentes, os srs. Wily Sievert, Armi Baumgart e Got-

lieb Gernhardt, todos residentes nesta cidade, com exceção do sr. Delfino Migueis, atualmente domiciliado na cidade de Brusque, neste Estado. Sugeriu ainda que fosse mantida a remuneração consignada aos membros efetivos do conselho fiscal, à razão de Cr\$ 10,00 por sessão a que comparecerem. Após serem as propostas acima submetidas à votação, verificou-se sua total aprovação unânime. Ato contínuo, invocando o terceiro e último ponto da ordem do dia, solicitando e obtendo a palavra o acionista sr. Frederico J. Nebelung, este sugeriu que se alterassem os vencimentos da diretoria, de modo tal que o ordenado mensal do diretor-gerente fosse aumentado de Cr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros) para Cr\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) a partir de maio do corrente ano, e que permanecessem inalterados os vencimentos do diretor-presidente e do diretor-adjunto, à razão de Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros) cada um, por mês. Depois de discutido o assunto, o mesmo pôs em votação tendo havido aprovação unânime e sem restrições, ressalvada a abstenção de voto dos impedidos por lei. Seguidamente, o sr. presidente declarou livre a palavra e como ninguém se manifestasse, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Rolf Rudi Nebelung, secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel do que se acha lavrado a fls. do livro de atas de assembleias gerais da Comércio e Indústria Walter Schmidt S. A. Rolf R. Nebelung, secretário.

Reconheço a firma supra de Rolf R. Nebelung do que dou fé. Em test. GES. da verdade. Blumenau, 14 de maio de 1971. Gentil Edmundo Soares, escrevente juramentado.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 34.290, por despacho da Junta Comercial do Estado em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1º de julho de 1971.

Maria Bernardete Tavares, pelo secretário-geral. (4112)

A LUSUL S.A. — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Diário Oficial de 21-6-71)

RETIFICAÇÃO

Na relação dos subscritores e qualificação, houve uma omissão; a do nome do sr. Augusto Reichow, que consta, também, da relação das firmas reconhecidas pelo escrivão Simas Pompeu de Toledo, do 6º Cartório de Notas.

ERRATA

No "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, n. 9.288, de 16.7.71, à página 19, publicado os estatutos do Centro de Cultura Catarinense onde se lê: Jorge Lorenzetti, presidente; Myriam Righetto, secretária; João Tadeu Strugo Soças, secretário. Leia-se: Jorge Lorenzetti, presidente, brasileiro, solteiro estudante; Myriam Righetto, secretária: brasileira, solteira, estudante; João Tadeu Strugo Soças, tesoureiro, brasileiro, solteiro estudante.

Florianópolis, 19 de julho de 1971.

Jorge Lorenzetti, presidente. Myriam Righetto, secretária. (10.132)

FRIGORIFICO MARAVILHA S. A. COMERCIAL INDUSTRIAL "FRIMASA"

Ata n. 4 da assembleia geral ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às nove horas, em sua sede social, à rua 7 de Setembro, n. 236, nesta cidade e comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em primeira convocação os acionistas que representam mais de dois terços do capital social como se verifica no livro "presença de acionistas", com as declarações exigidas por lei, o diretor-presidente, sr. dr. Orlando V. Zawadzki, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a mim, Rodolfo Schlemmer, para servir de secretário. Ficando constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, que fôra regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado, em edições de 23, 24 e 26 (vinte e três, vinte e quatro e vinte e seis) de março de 1971, sob números 9.208, 9.210 e 9.212, respectivamente, cujo teor é o seguinte: Frigorífico Maravilha S. A. Comercial Industrial — Assembleia geral ordinária — Convocação: — Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral ordinária, em sua sede social, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no dia 25 de abril de 1971, às nove horas para deliberarem sobre a seguinte: — Ordem do dia — a) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas" e do parecer do conselho fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970; b) outros assuntos de interesse da sociedade. — Aviso: Acham-se à disposição dos acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Maravilha, 06 de março de 1971, (Ass.) dr. Silvio Rebelo Noronha, diretor-superintendente do Frimasa. — Constantino Danielli, diretor-comercial do Frimasa. Após a leitura declarou o presidente que, conforme monção expressa na ordem do dia, a presente assembleia geral ordinária tinha por fim dar conhecimento aos senhores acionistas, para sua consequente deliberação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas", que vem acompanhados do parecer favorável do conselho fiscal, pelo que determinou fossem lidas as referidas peças, o que foi por mim feito e que passo a transcrever: Frigorífico Maravilha S. A. Comercial Industrial — C. G. C. M. F. n. 85.197.424 — Relatório da diretoria. Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar para exame e deliberação, o balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas", relativos ao exercício financeiro de 1970. — Pelo que é dado a ver, podem os senhores aquilatar da real situação da nossa empresa. Contudo, como sempre o fizemos, permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que julgarem necessários. Maravilha, 18 de abril de 1971. (Ass.) Orlando Zawadzki, diretor-presidente. Silvio R. Noronha, diretor-superintendente. Constantino Danielli, diretor-comercial. Heldemar Friedrich, diretor-industrial. Osmar J. Magnantti, diretor-gerente. Nidolfo C. Mattje, diretor-executivo. Dando continuidade aos trabalhos,

o presidente determinou que igualmente fosse lido o parecer do conselho fiscal, o que fiz em voz alta, e passo a transcrever: — Frigorífico Maravilha S. A. — Comercial e Industrial "Frimasa" — Maravilha, Santa Catarina — C. G. C. M. F. n. 85.197.424. Parecer do conselho fiscal: Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal do Frigorífico Maravilha S. A. Comercial Industrial — "FRIMASA", tendo examinado minuciosamente o relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas", e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, resolvem aprová-los e recomendá-los à assembleia geral ordinária para que os aprove. Maravilha, 22 de abril de 1971. (Ass.) Ivo Ramon, Manoel Cirne Lima e José Willibaldo Vogel. Finda a leitura, foram estas peças amplamente estudadas pelos presentes e postas em discussão. Terminados os debates, o presidente encerrou a discussão passando para a fase deliberativa. Após verificada a aprovação integral do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, por unanimidade dos presentes, declarou o presidente que em consequência da aprovação acima, segundo a ordem do dia ficam aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral, o demonstrativo da conta "lucros e perdas" e o parecer do conselho fiscal. Passando ao item "b" do edital de convocação, procedeu-se à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1971. Por unanimidade dos presentes, a assembleia reeleger os membros que compunham o conselho que ora finda sua gestão, ou sejam: membros efetivos: Ivo Roman, Manoel Cirne Lima e José Willibaldo Vogel; suplentes: Donubem Baldissera, Reimundo Gottardo e Alexandre Merlo. Após, o sr. presidente franqueou a palavra e como ninguém quis dela fazer uso, colocou as peças acima em votação, as quais foram unanimemente aprovadas. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi concluída; depois de reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e vai por todos assinada. Seguem as assinaturas de Constantino Danielli, Silvio Rebelo Noronha, Heldemar A. Friedrich, Manoel Cirne Lima Ivo Roman, Nidolfo Carlos Matje, Waldovino Brandalise, Deonubem Baldissera, Pedro Marcante, Arlindo E. Lamb, Ernesto U. Thies, José Willibaldo Vogel, Frederico Ricardo Jähmann, Reimundo Gottardo, Osmar João Magnantti, Arlindo Lichks e Albino Cerutti Cella. Maravilha, 25 de abril de 1971. Orlando V. Zawadzki, presidente e Rodolfo Schlemmer, secretário. Reconheço, como verdadeiras as 2 firmas assinadas com esta seta — Cartório Maravilha. Em testemunho, GRZL da verdade. Maravilha, 7 de julho de 1971. Gentlla Rosa Zamprogna Lichks, tabelião.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 34.366, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje. Secretária da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 13 de julho de 1971. Maria Bernardete Tavares, pelo secretário-geral. (4146)

AGRICOLA FRAIBURGO S.A.
C.G.C. M.F. n. 86.548.724/001
Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas de Agrícola Fraiburgo S.A.

para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 19 (dezenove) de agosto de 1971, às 14,00 horas, nos escritórios da sociedade, à rua Arnoldo Frey, s/n., Setor Industrial, nesta cidade de Fraiburgo, SC., com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço geral e demais contas do exercício encerrado em 30 de abril de 1971.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e fixação de sua remuneração.
- 3º — Fixação de novos honorários para a diretoria.
- 4º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Fraiburgo (SC), 5 de julho de 1971.

Roland Mayer, diretor-administrativo. (3x1) (4156)

IRMAOS CHEDE S. A. — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia geral extraordinária
Pelo presente edital ficam convocados os srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 30.7.1971, às 20 horas, em sua sede à rua Gustavo Richard, n. 306, nesta cidade de Laguna, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) Reforma, isto é, alteração dos estatutos sociais;
 - b) Outros assuntos de interesse social.
- Laguna, 6 de julho de 1971.
Antônio Chede, diretor-presidente. (3 x 1 — 4095)

SOCIEDADE TERMOELÉTRICA DE CAPIVARI S.A. — SOTELCA

Inscrição no CGC MF n. 86.429.842

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente ficam convocados os srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 2 de agosto próximo, às 16,00 horas, na sede da Empresa, em Capivari de Baixo, município de Tubarão (SC), para tratarem da seguinte

Ordem do dia

- a) Deliberar sobre o projeto de incorporação da Sociedade Termoelétrica de Capivari S.A., Eletrosul, conforme exposição da diretoria sobre o assunto.
- Tubarão, 13 de julho de 1971.
Eng. Lirio Búrgio, presidente. (3x1) (4159)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CEREALISTA TESTONI S/A

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente, são convocados os srs. acionistas desta sociedade anônima para se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 15 (quinze) horas do dia

31 (trinta e um) de julho de 1971, na sede social sita à rua 28 de Agosto, n. 2.480, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Autorização à diretoria para venda de uma faixa de terras de até 2.500 m2, sita nesta cidade.
 - 2º — Assuntos de interesse social.
- Guaramirim, 9 de julho de 1971.
Marcelino Testoni, diretor-presidente.
Ernoldo Testoni, diretor-gerente. (3x1) (4142)

EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA S.A.

Sociedade de Capital Aberto
GEMEC R/70/3.640
C.G.M.F. 82.647.298/001
Assembleia geral extraordinária CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade Anônima para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 26 (vinte e seis), de julho de 1971, às 17,00 (dezenove) horas, num dos salões do Teatro Carlos Gomes, sita à rua 15 de Novembro, 1.181, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social de Cr\$ 20.668.748,00 para Cr\$ 28.788.612,00, mediante:
 - a) Criação da classe "B", de ações preferenciais de participação integral não cumulativas com dividendos mínimos de 8% (oito por cento).
 - b) Incorporação da reserva da Correção Monetária no montante de Cr\$ 5.167.186,00, da qual deverá resultar bonificação aos acionistas atuais preferenciais classe "B".
 - c) Emissão de 2.952.678 ações preferenciais classe "B", (para integralização à vista, com ágio de 50% (cinquenta por cento).
 - 2º) — Consequente alteração estatutária para atendimento do constante nos itens supra.
 - 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Blumenau, 12 de julho de 1971.
Ralph Jorge Leitner, presidente. (3x1—4.097)

V. DE SANT'ANNA & CIA. S/A. INDUSTRIAL E EXPORTADORA

C. G. C. M. F. 83.887.893/001
Assembleia geral extraordinária CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 19 de agosto do corrente ano, às 14,30 horas, em sua sede social à rua General Liberalo Bittencourt, n. 278, em Florianópolis, SC., com a seguinte:

Ordem do dia

- a) — Reforma dos estatutos sociais;
 - b) — Assuntos de interesse social.
- Florianópolis, 13 de julho de 1971.
Joaquim C. A. de Sant'Anna, diretor. (3X1) (4130)

COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Retificação

No edital de convocação da firma supra, publicado no D. O. de 8, 12 e 14-7-71, onde se lê: 20 de junho de 1971, leia-se: 20 de julho de 1971. (3x3) (3963)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXI

Florianópolis, 20 de julho de 1971

NÚMERO 3.279

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Edital n. 23/71

O desembargador presidente, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 44, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado,

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a inscrição para preenchimento da comarca de Ponte Serrada, de 1ª entrância, aos Juízes Substitutos, pelo prazo de dez (10) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário da Justiça" do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário, o fiz datilografar e subscrever.

Alves Pedrosa, presidente.

2ª CAMARA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO

— Edital n. 84/71

De ordem do exmo. sr. des. João de Borba, presidente da 2ª Câmara Civil, torno público que de acordo com o § 4º, do artigo 870 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 30 de julho do corrente ano, os seguintes processos:

Apelação cível n. 7.882, da comarca de Santa Cecília em que são apelantes Alcides Carlin do Prado e sua mulher e são apelados Wiegand Olsen S. A. e outros. Relator o exmo. sr. des. Cerqueira Cintra, revisores os des. Thereza Tang e João de Borba. Advogados os drs. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler, Saulo Carvalho.

Apelação cível n. 7.888, da comarca de Florianópolis, apelante Angelo Boff e apelada Flávia Otília da Costa. Relator o exmo. sr. des. Aristeu Schiefler, revisores os des. Cerqueira Cintra e João de Borba. Advogados os drs. Walter Francisco da Silva e Murilo Rezende Salgado.

Secretaria do Tribunal de Justiça em Florianópolis, aos 14 dias do mês de julho de 1971.

Edison Pinto, chefe da seção judiciária civil.

1ª CAMARA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO

OFF — Edital n. 85/71

De ordem do exmo. sr. des. Alves Pedrosa, presidente da 1ª Câmara Civil, torno público que de acordo com o § 4º do artigo 879 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 5 de agosto de 1971, os seguintes processos:

Apelação cível n. 8.037, da comarca de Mondai, em que são apelantes

José Romiti e sua mulher e são apelados Lauro Guilherme Spercht e sua mulher. Relator o exmo. sr. des. May Filho, revisores os des. Alves Pedrosa e Ivo Sell. Advogados os drs. Newton Marques e Elmar Göhr.

Apelação cível n. 7.383, da comarca de Lages, em que é apelante Ind. e Com. Metalúrgica Atlas S. A. e é apelada Carmer. Reichert Figueiredo. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell, revisores os des. May Filho e Alves Pedrosa. Advogados os drs. Murad Mus-si Sobrinho e Azeredo Trilha.

Apelação cível n. 7.796, da comarca de Santa Cecília em que são apelantes Indalécio de Souza Goetten, Lourenço Arbegaus, Dionísio Arbegaus e suas mulheres e é apelado Clube Primeiro de Janeiro. Relator o exmo. sr. des. Ivo Sell, revisores os des. May Filho e Alves Pedrosa. Advogados os drs. Gerson Cherem e Cláudio da Costa.

Secretaria do Tribunal de Justiça em Florianópolis, aos 14 dias do mês de julho de 1971.

Edison Pinto, chefe da seção judiciária civil.

OFF — Edital n. 86/71

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. Alves Pedrosa, presidente da 1ª Câmara Civil, torno público que de acordo com o § 4º, do artigo 870, do Código de Processo Civil, será julgado no dia 29 de julho de 1971, o seguinte processo:

Agravo de instrumento n. 462 da comarca de Camboriú, em que é agravante S. Affonso Filho — Indústria de Luminosos de Acrílicos Ltda. e é agravado Joel de Castro. Relator o exmo. sr. des. May Filho. Advogados os drs. Gustavo Francisco de Carvalho Rocha e Archimedes Milton da Silva, F. Eugênio Reichert.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 15 dias do mês de julho de 1971.

Edison Pinto, chefe da seção

FÓRO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

EDITAL

Faço saber que pretendem casar-se: Evaldo Esídio Barbosa e Iracema Santiago de Ossima. Ele, marceneiro, nascido em São Pedro de Alcântara, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, filho de Esídio José Barbosa e Maria Angelina da Conceição. Ela, do lar, nascida nesta Capital, solteira, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Waldemiro Santiago de Ossima e Maria Müller Santiago.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 15 de abril de 1971.

Fernando Campos de Faria, oficial.

(10197)

EDITAL

Faço saber que pretendem casar-se: Ailton Castro e Laureci Luzia Vieira. Ele, cobrador de ônibus, nascido nesta Capital, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, filho de Wenceslau Cândido Castro e Benta Honorato Castro. Ela, do lar, nascida em Barreiros, SC., solteira, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Fernando Balduino Vieira e Luzia Ventura.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 07 de julho de 1971.

Fernando Campos de Faria, oficial.

(10196)

Francisco Pereira e Salete Ventura. Ele, pedreiro, nascido em Barra do Arariú — Palhoça, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, filho de José Antônio Pereira e de Maria Juliana da Rosa. Ela, do lar, nascida nesta Capital, solteira, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Nicolau José Ventura e de Agustinha de Jesus Ventura. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 8 de julho de 1971.

Fernando Campos de Faria, Oficial.

(10138)

EDITAIS

Faço saber que pretendem casar-se: Vardelício Abílio Coelho e Terezinha Maria de Souza. Ele, jardineiro, nascido em Rio Caveira — Biguaçu, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, filho de Abílio Domingos Coelho e de Clementina José Martins. Ela, doméstica, nascida em Morro da Boa Vista — Biguaçu, solteira, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Francisco Domingos de Souza e de Maria Honória da Cruz. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 8 de julho de 1971.

Anália Maria Lamarek, oficial.

(10139)

EDITAL

Faço saber que pretendem casar-se: José Luiz de Oliveira Marlen e Elza Martins. Ele, comerciante, nascido em Armação — Ribeirão da Ilha, solteiro, domiciliado e residente nesta Capital, filho de Maurício José de Oliveira e de Veronica Carolina de Oliveira. Ela, do lar, nascida em Trindade, solteira, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Firminio Tiago Martins e de Elza Eulália Martins. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 12 de julho de 1971.

Anália Maria Lamarek, oficial.

(10137)

EDITAL

Faço saber que pretendem casar: Arlindo Hoffmann e Marlene Fernando, domiciliados e residentes

neste sub-distrito do Estreito. Ela, solteira, pedreira, filho de Laudelino Hoffmann e de Anastácia Kallmam Hoffmann. Ela, solteira, do lar, filha de Lidio Jacinto Fernando e de Cecília Rodrigues Fernando. Se alguém souber de algum impedimento que possa impedir o casamento oponha-o na forma da lei.

(4090)

EDITAL

Dilson Avelino dos Santos, e Maurilla Prazeres, domiciliados e residentes em São Paulo — Capital, ela neste sub-distrito, ele solteiro, bancário, filho de João Avelino dos Santos e de Dejanira Maria de Jesus, ela, solteira, funcionária pública estadual, filha de Edite Prazeres.

(4091.)

EDITAL

Alvador José Frederico e Aguida Francisco Augusto, domiciliados e residentes neste sub-distrito do Estreito, ele, solteiro, servente, filho de José Manoel Frederico e de Deolinda Jacinto Frederico, ela, solteira, do lar, filha de Francisco Manoel Augusto e de Jordelina Maria Augusto.

(4092)

EDITAL

José Lauro Náu e Ledir Abelarino Nunes, domiciliados e residentes, ele em três Riachos, Biguaçu, neste Estado, ela, neste sub-distrito, ele, solteiro, lavrador, filho de Lauro José Náu e de Filomena Luciana Náu; ela, solteira, costureira, filha de Abelardino Francisco Nunes, e de Isabel de Carli Prazeres.

(4093)

EDITAL

Auri Schoroeder Amorim e Maria Solange da Silva, domiciliados e residentes, ele neste sub-distrito do Estreito, ela, em São José, neste Estado, ele, solteiro, balconista, filho de Ivo Teófilo de Amorim e de Nadir Schoroeder Amorim, ela, solteira, comerciante, filha de Zaccarias Laurindo da Silva e de Julieta Amélia da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento que possa impedir o casamento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 12 de julho, de 1971.

Osório Bartolomeu Vieira, oficial.

(4094)

EDITAL

Faço saber que pretendem casar-se: Célio Francisco Bastos e Arcelina Maria Laurindo naturais deste Estado, nascidos neste distrito e residentes neste distrito de Canasvieiras, ambos solteiros. Ele, funcionário ela, funcionária. Ele, filho de Francisco João Bastos e de Ma-

ria Cândida Bastos. Ela, filha de Herclio Sebastião Laurindo e de Clemência Dionísia Laurindo. Se algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei Canasvieiras, 28 de junho de 1971.

Lidia Maurícia Lauriano da Costa, Oficial do Registro Civil.

(4089)

ESCRIVANIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE JOINVILLE

Edital

Beatriz Maria Loyola Lobo, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa, que de acordo com os dispositivos do decreto-lei n. 3.078, de 15 de setembro de 1938, regulamentado pelo decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, que Empreendimentos Imobiliários Litonorte Ltda., entidade jurídica de direito privado, sediada nesta capital (Curitiba) inscrita no C. G. C. n. 76675018, representada neste ato por seus diretores Elias Chuchene e Rubens Patruni, brasileiros, casados, do comércio, residentes em Curitiba — PR, proprietária do imóvel situado em Figueira do Itapoá, lugar Pontal do Norte, distrito de Itapoá, município de Garuva, atual comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, quadro urbano do referido distrito, confrontando-se ao sul com o Oceano Atlântico, a leste e a oeste com a Sociedade Administradora Jaguaruna Ltda., ao norte com Empreendimentos Imobiliários Litonorte Ltda., de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Litonorte Ltda., com a área total de 310.867,20 metros quadrados; adquiridos que foram de: Comércio, Indústria e Agricultura Itapoá Ltda., Dorico Paese e Pedro Garuzze; fazem o depósito neste Cartório do Memorial e documentos em número de 27, relativo ao referido imóvel do loteamento denominado "Figueira do Itapoá". E para que chegue ao conhecimento de todos afixe o presente edital no lugar de costume e dêle extraia três (3) cópias, uma para juntar aos respectivos autos, outra para ser publicada três (3) vezes, dentro de 10 (dez) dias no "Diário da Justiça" do Estado, e no jornal "A Notícia", desta cidade. E na conformidade do disposto no art. 2º § 1º do citado decreto-lei, se não houver impugnação até 30 (trinta) dias depois da publicação do último edital, procederá ao registro do imóvel supra referido. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos dezoito (18) dias do mês de maio de 1971. Eu, Beatriz Maria Loyola Lobo, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da comarca de Joinville, que escrevi e assino. Joinville, 19 de maio de 1971. Beatriz Maria Loyola Lobo, Oficial do Registro.

(3 x 1 — 3983)

(3x2)

— x —

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Edital de concurso

O doutor Bruno Carlini, Juiz de Direito Substituto em exercício na comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, de acordo com o regulamen-

to do concurso para o provimento dos cargos administrativos dos Juizes de Direito, publicado no "Diário da Justiça" do Estado de 16, 17 e 18 de janeiro de 1968, acha-se aberta, pelo prazo de (30) dias contados da primeira publicação deste edital no "Diário da Justiça", a inscrição para o concurso ao cargo de Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos da sede da comarca de Dionísio Cerqueira, Es que comprovem os seguintes requisitos: 1º) Ser brasileiro; 2º) ter mais de vinte e um (21) anos de idade e menos de trinta e cinco (35) anos de idade, salvo, no último caso, se se tratar de ocupante de cargo ou função pública; 3º) achar-se em gozo exercício dos seus direitos civis e políticos (título eleitoral, com quitação); 4º) estar quito com o serviço militar; 5º) apresentar quitação escolar (dec. lei n. 301 de 24.02.1939); 6º) estar vacinado; 7º) apresentar laudo médico de inspeção de saúde realizado perante junta médica oficial e que prove condição física e mental para o exercício do cargo; 8º) apresentar folha corrida do Cartório Criminal da comarca, onde haja residido nos últimos cinco (5) anos; 9º) ter idoneidade moral, comprovadamente atestada por duas autoridades locais, pelo menos. Não será aceita inscrição condicional com falta de documentos. As provas versarão sobre as seguintes matérias: a) Português; b) questões práticas sobre qualquer ato próprio do serviço; c) conhecimentos gerais. Os pontos para as provas serão organizados pela Comissão Organizadora, e fará fixar a relação no local de costume do prédio do Fórum, tudo conforme artigo 12, do regulamento do concurso supra citado. E para que chegue ao conhecimento de todos, será afixado no lugar de costume e, por três vezes, publicado no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Abrahão Freitas, Escrivão do Crime, Cível e Anexos e Secretário do Concurso, o datilografei e subscrevi. Bruno Carlini, Juiz de Direito Substituto.

(3x1 — 10.006)

(3x3)

Edital de concurso

O Doutor Bruno Carlini Juiz de Direito Substituto da comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de acordo com o regulamento do concurso para o provimento dos cargos administrativos dos Juizes de Direito, publicado no "Diário da Justiça", do Estado de 16, 17 e 18 de janeiro de 1968, acha-se aberta, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste edital no "Diário da Justiça", a inscrição para o concurso aos cargos de depositário público e contador judicial do fórum da comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina. O requerimento de inscrição, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, será dirigido ao diretor do Fórum e entregue na Secretaria, que funciona no Fórum local, e deverá ser instruída com os documentos que comprovem os seguintes requisitos: 1º) Ser brasileiro; 2º) ter mais de dezoito (18) e menos de

trinta e cinco (35) anos de idade, salvo, no último caso, se se tratar de ocupante de cargo ou função pública; 3º) achar-se no gozo e exercício dos seus direitos civis e políticos (título eleitoral, com quitação); 4º) estar quito com o serviço militar; 5º) apresentar quitação escolar (dec. lei n. 301 de 24 de fevereiro de 1939); 6º) estar vacinado; 7º) apresentar laudo médico de inspeção de saúde realizado perante Junta médica oficial e que prove condição física e mental para o exercício do cargo; 8º) apresentar folha corrida do Cartório Criminal da comarca, onde haja residido nos últimos cinco (5) anos; 9º) ter idoneidade moral, comprovadamente atestada por duas autoridades locais, pelo menos. Não será aceita inscrição condicional com falta de documentos. As provas versarão sobre as seguintes matérias: a) Português; b) questões práticas sobre qualquer ato próprio do serviço; c) conhecimentos gerais. Os pontos para as provas serão organizados pela Comissão Organizadora, e fará fixar a relação no local de costume no prédio do Fórum, tudo conforme artigo 12, do regulamento do concurso supra citado. E para que chegue ao conhecimento de todos, será afixado no lugar de costume e, por três vezes, publicado no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Abrahão Freitas, Escrivão do Crime, Cível e Anexos e Secretário do concurso, o datilografei e subscrevi. Bruno Carlini, Juiz de Direito Substituto.

(3x1 — 10.005)

(3x3)

Edital de Concurso

O doutor Bruno Carlini, Juiz de Direito Substituto em exercício na comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a quem interessa possa que, estará aberta, pelo prazo de trinta (30) dias contados da primeira publicação deste edital no "Diário da Justiça" do Estado, a inscrição do concurso para preenchimento do cargo de Escrivão da sede da comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina. O requerimento, com firma reconhecida, deverá ser dirigido ao diretor do Fórum desta comarca e entregue na secretaria, que funciona no Fórum local, e deverá ser instruído com os documentos que comprovem os seguintes requisitos: 1º) Ser brasileiro; 2º) ter mais de (18) dezoito e menos de trinta e cinco (35) anos de idade, salvo, no último caso, se se tratar de ocupante de cargo ou função pública; 3º) achar-se em gozo e exercício dos seus direitos civis e políticos (título eleitoral, com quitação); 4º) estar quito com o serviço militar, se for o caso; 5º) apresentar quitação escolar (dec. lei n. 301, de 24.02.1939); 6º) estar vacinado; 7º) apresentar laudo médico de inspeção de saúde realizado perante junta médica oficial e que prove condição física e mental para o exercício do cargo; 8º) apresentar folha corrida do Cartório Criminal da Comarca, onde haja residido nos últimos cinco (5) anos; 9º) ter idoneidade moral, comprovadamente atestada por duas autoridades locais, pelo menos. Não será aceita inscrição condicional com falta de documentos. As provas versarão sobre as seguintes matérias: a) Português; b) questões práticas sobre qualquer ato próprio do serviço; c) conhecimentos gerais. Os pontos para as provas serão organizados pela Comissão Organi-

dora, e fará fixar a relação no local de costume do prédio do Fórum, tudo conforme artigo 12, do regulamento do concurso supra citado. E para que chegue ao conhecimento de todos, será este afixado no lugar de costume e, por três vezes, publicado no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Abrahão Freitas, Escrivão do Crime, Cível e Anexos e Secretário do Concurso, o datilografei e subscrevi. Bruno Carlini, Juiz de Direito Substituto.

(3x1 — 10.007)

(3x3)

Edital de Concurso

O doutor Bruno Carlini, Juiz de Direito Substituto em exercício na comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, e aos que o presente edital virem, de acordo com o regulamento do concurso para provimento dos cargos administrativos dos Juizes de Direito, publicado no "Diário da Justiça" do Estado de 16, 17 e 18 de janeiro de 1968, acha-se aberta, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da primeira publicação deste edital no "Diário da Justiça", a inscrição para os concursos aos cargos de: Escrivão de Paz do Distrito de São Pedro Tobias, neste município e comarca e Escrivão de Paz do distrito de Mariló, no município de São José do Cedro, nesta comarca. O requerimento de inscrição assinado pelo requerente, com firma reconhecida, será dirigido ao diretor do Fórum e entregue na Secretaria, que funciona no Fórum local, e deverá ser instruído com os documentos que comprovem os seguintes requisitos: 1º) Ser brasileiro; 2º) ter mais de vinte e um (21) anos de idade e menos de trinta e cinco (35), salvo, no último caso, se se tratar de ocupante de cargo ou função pública; 3º) achar-se em gozo exercício dos seus direitos civis e políticos (título eleitoral, com quitação); 4º) estar quito com o serviço militar; 5º) apresentar quitação escolar (dec. lei n. 301 de 24.02.1939); 6º) estar vacinado; 7º) apresentar laudo médico de inspeção de saúde realizado perante junta médica oficial e que prove condição física e mental para o exercício do cargo; 8º) apresentar folha corrida do Cartório Criminal da Comarca, onde haja residido nos últimos cinco (5) anos; 9º) ter idoneidade moral, comprovadamente atestada por duas autoridades locais, pelo menos. Não será aceita inscrição condicional com falta de documentos. As provas versarão sobre as seguintes matérias: a) Português; b) questões práticas sobre qualquer ato próprio do serviço; c) conhecimentos gerais. Os pontos para as provas serão organizados pela Comissão Organizadora, e fará fixar a relação no local de costume no prédio do Fórum, tudo conforme artigo 12, do regulamento do concurso supra citado. E para que chegue ao conhecimento de todos, será fixado no lugar de costume e, por três vezes, publicado no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade e comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Abrahão Freitas, Escrivão do Crime, Cível e Anexos e Secretário do Concurso, o datilografei e subscrevi. Bruno Carlini, Juiz de Direito Substituto.

(3x1 — 10.004)

(3x3)